

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 73

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de abril de 2009

Audiência debate manutenção da Barragem de Carpina

Abertura de comporta durou oito dias, prejudicando pescadores

A manutenção e o funcionamento da Barragem de Carpina, localizada no município de Lagoa do Carro, na Zona da Mata de Pernambuco, foram os assuntos discutidos, ontem, na audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania e de Direitos Humanos da Alepe. A solicitação partiu do deputado Antônio Moraes (PSDB), que se mostrou, em outras ocasiões, preocupado com o tema. No dia 8 de abril, uma das comportas da barragem estava parcialmente aberta e ficou vazando água durante oito dias, liberando um volume excessivo. O serviço de reparo foi concluído no último dia 17 pela Compesa.

Moraes questionou a responsabilidade pela manutenção da barragem. “Qualquer problema apresentado preocupa os moradores do município e das cidades vizinhas que tiram o sustento da atividade pesqueira e da agricultura de subsistência nas proximidades”, argumentou.

De acordo com o gerente-geral de Planejamento da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Marcelo Asfora, a barragem não apresenta problemas estruturais. Segundo ele, a responsabilidade pela preservação do manancial não é do Estado, mas do Governo Federal, no entanto, a manutenção é feita pelo Executivo Pernambucano. “Todas as decisões são tomadas em conjunto pelos membros do Comitê da Bacia do Rio Capibaribe. A criação do Conselho Gestor da Barragem do Carpina pode apro-



JOÃO BITA

CIDADANIA - *Ideia é criar um comitê gestor para decidir sobre as questões do reservatório que tem capacidade de armazenar 270 milhões de metros cúbicos*

ximar a população do debate sobre a utilização do sistema”, avaliou.

O gerente-geral detalhou que o grupo responsável pelo monitoramento e funcionamento do reservatório inclui a Secretaria de Recursos Hídricos, Codecir, Comitê da Bacia Geográfica do Rio Capibaribe, Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs), entre outros órgãos.

A barragem foi construída na década de 70 com o ob-

jetivo de conter as enchentes do Grande Recife. Com o tempo, também passou a contribuir para o abastecimento das cidades de Glória do Goitá, Feira Nova e da própria Capital do Estado. O local pode armazenar até 270 milhões de metros cúbicos, mas, atualmente, trabalha com apenas 55 milhões de metros cúbicos. “O vazamento em uma das comportas foi detectado quando técnicos da Secretaria de Recursos Hídricos, Compesa e Defesa Civil realizavam testes na barragem. O procedi-

mento é feito rotineiramente, às vésperas do inverno, para evitar problemas durante o período de chuvas. Assim que foi constatado o vazamento, os pescadores foram informados”, completou Asfora.

A prefeita de Lagoa do Carro, Judith Botafogo, lembrou que a cidade tem a peculiaridade de ser cortada pelos Rios Tracunhaém e Capibaribe. “Muitas famílias dependem da pesca para sobreviver e, durante esses oito dias de vazamento, muitas espécies foram junto com a água, ocasionando

prejuízos. Trazer a discussão à tona é muito importante, mas precisamos de resultados”, ponderou.

Moraes cobrou do Governo do Estado mais atenção ao problema. “Pedi, inclusive, uma audiência com o governador Eduardo Campos (PSB) para tratar o assunto”, informou.

A presidente da Comissão de Cidadania da Casa, deputada Terezinha Nunes (PSDB), ressaltou que houve uma falha de comunicação. “O acidente ocorreu, mas foi solucionado.

No entanto, os pescadores foram muito prejudicados e estão sendo ajudados pelas prefeituras. O Conselho Gestor da Barragem do Carpina deve ser criado com a participação ampla dos prefeitos, pescadores e organizações da sociedade civil que atuam na região”, sugeriu a tucana.

A audiência também contou com a presença de representantes da Compesa e da CPRH, além de prefeitos e de associações de pescadores atendidas pelo manancial.

Falta de estrutura das estradas preocupa deputados

PE-145 e PE-160 foram enfocadas em novos pronunciamentos

A situação das estradas pernambucanas ganhou destaque na reunião plenária de ontem da Alepe. Três parlamentares foram à tribuna fazer apelos para que o secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, recupere as vias, sobretudo para evitar acidentes. A deputada Miriam Lacerda (DEM) relatou que a caravana do partido Democratas percorreu algumas cidades do Agreste, no último final de semana, e constatou as péssimas condições das rodovias. Edson Vieira (PSDC) ratificou e declarou que não se pode partidizar o tema porque a reivindicação é do povo. Mavíael Cavalcanti (DEM) foi enfático ao dizer que o secretário deve “acordar” e “trabalhar” em prol da melhoria das estradas.

“Fomos a Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Ta-

quaritinga do Norte, Jataúba e Brejo da Madre de Deus. Entre as principais reclamações da população, estão as más condições das vias”, comentou Miriam. De acordo com a parlamentar, a PE – 145, que liga Fazenda Nova a Brejo de Madre de Deus, está totalmente destruída.

“Foi preciso fazer um desvio. Mas a preocupação é que as chuvas destruam também esse desvio, inviabilizando o tráfego. Já faz um ano e dois meses que a PE – 145 se encontra dessa maneira. Acredito ser a quarta vez que faço um apelo ao secretário de Transportes. Tenho a informação de que o governador Eduardo Campos (PSB), na próxima semana, visitará algumas regiões no Agreste. Acho ótimo, para que ele possa constatar o descaso”, comentou, acrescentando



COBRANÇA - Miriam Lacerda, Edson Vieira e Mavíael Cavalcanti querem soluções

que o deputado Antônio Moraes (PSDB) também fez o mesmo apelo com relação às estradas das cidades de Riacho das Almas, Limoeiro, Toritama, Vertentes e Frei Miguelinho.

Edson Vieira falou sobre a PE – 160. Segundo o par-



lamentar, nos KM 35 e KM 40, a estrada está destruída devido às chuvas que ocorreram há dois anos. “Nós, deputados estaduais que fazemos política naquela região, estamos sendo cobrados diariamente pela população, por vereadores e



prefeitos da localidade. Todo político que chega em Jataúba recebe essa reclamação. Apelo ao secretário de Transportes, aos integrantes do Governo e aos representantes da base governista na Casa para que olhem para a PE-160. Tentei falar com o

secretário, dizem que vão começar as obras, mas está um transtorno”, ponderou.

A PE-145 também merece atenção especial, de acordo com Vieira, que reiterou o apelo de Miriam Lacerda. “Não vamos partidizar. Essa reclamação é do povo e de todas as lideranças políticas que convivem com aquela população”, frisou.

Mavíael Cavalcanti destacou que não é só o Agreste que sofre. “Passei um tempo reclamando e iniciaram o trabalho nas estradas de Timbaúba e Macaparana. Elogiei as iniciativas e pararam a execução dos serviços”, ironizou. “Ontem (domingo), fui informado que motoristas dessa região estão programando parar o trânsito da localidade com o objetivo de despertar o secretário de Transportes”, relatou Cavalcanti.

Meio ambiente

Projeto conscientiza sobre importância da Caatinga

O lançamento do Projeto Mostra de Cinema Bela Caatinga marcará a comemoração do Dia Nacional da Caatinga, celebrado hoje. A mostra acontece em Serra Talhada, no Sertão, e em Caruaru, no Agreste. A iniciativa foi aprovada recentemente pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e lembrada, ontem, pelo deputado Nelson Pereira (PCdO). Serão exibidos longas e curtas metragens. O objetivo é levantar questões relacionadas ao bioma, ao meio social e cultural, visando informar o maior número de pessoas da região.

A Caatinga ocupa grande parte de todos os Estados do Nordeste brasileiro e de Minas Gerais, com uma área total de 750 mil quilômetros quadrados, dos quais apenas 0,65% encontra-se protegida por unidades de conservação. Originalmente,



RESISTÊNCIA - Pereira

eram 840 mil quilômetros quadrados cobertos de mata-branca. “A Caatinga é o único bioma endêmico do Brasil e só isso seria um grande motivo para o conservarmos”, frisou Pereira.

Hoje, a Caatinga resiste no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba,

Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e adentra a Região Sudeste pelo Norte de Minas Gerais. As unidades de conservação mais conhecidas do Sertão Nordestino são o Parque Nacional da Serra da Capivara e Parque Nacional das Sete Cidades, ambos no Piauí; Parque Nacional do Catimbau, em Pernambuco; Parque Nacional da Chapada Diamantina e a Estação Ecológica do Raso da Catarina, estes últimos na Bahia.

HOMENAGEM - O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga (CERBCAA-PE) participa, hoje, de um evento com a Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal de Pernambuco (UAST/UFRPE), a fim de homenagear o ambientalista e pesquisador da UFRPE João Vasconcelos Sobrinho.

Travessia

Mais de 13 mil estudantes concluem Ensino Médio

O segmento da educação motivou, mais uma vez, a ida da deputada Teresa Leitão (PT) à tribuna, na reunião plenária de ontem. A parlamentar ressaltou a formatura da primeira turma do Projeto Travessia na gestão Eduardo Campos. A iniciativa de aceleração da aprendizagem contemplou 13.200 estudan-



EMOÇÃO - Teresa Leitão

tes, no último domingo. Segundo a petista, que é presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Alepe, os certificados de conclusão do Ensino Médio foram entregues a alunos com idades entre 18 e 60 anos.

Além da parlamentar, o deputado Alberto Feitosa (PR) esteve presente à solenidade. “Muitos dos que fizeram o curso retomaram a vida em sala de aula cerca de 25 anos após terem parado os estudos”, salientou a petista, parabenizando o empenho da atual administração.

Segundo Teresa, o projeto teve início em 2000, no Governo Jarbas, e, à época, recebia o nome de Avançar. A medida era foco de divergências porque obrigava a participação dos alunos do ensino regular que estavam

fora de faixa. “Agora, participa quem quer”, observou. Outro ponto de tensão era quanto ao corpo docente responsável pela proposta. “O Estado, por meio do secretário de Educação Danilo Cabral, supriu as necessidades contratando novos professores”, complementou Teresa, elogiando, ainda, a matéria que tramita no Congresso e visa torna o Ensino Médio tão obrigatório quanto o Fundamental. **FRENTE PARLAMENTAR** – O ato de encerramento da 10ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Escola Pública, promovido no último sábado, na Alepe, também foi citada pela petista. No evento, os integrantes da Comissão de Educação decidiram propor a criação de uma frente parlamentar para defender o piso salarial nacional dos professores.

Projeto amplia defesa da mulher

Novos Juizado e varas para combater violência

A necessidade de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 988/09, de autoria do Poder Judiciário, motivou o pronunciamento da deputada Elina Carneiro (PSB). A matéria trata da alteração do Código de Organização Judiciária, a fim de viabilizar a criação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital e de varas especializadas no atendimento no Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. “Aprovar o texto será mais um grande passo na luta pelo enfrentamento à violência contra o gênero feminino em Pernambuco”, ponderou Elina.

Para a socialista, a criação dos novos juizados auxiliará a análise dos processos atrasados. O único juizado especial do gênero conta com 1.940 processos em tramitação e recebe, mensalmente, cem novos casos. “A medida trará, inclusive, mais segurança, esperança e estímulo às vítimas da violência”, ponderou.



ENCONTRO - Elina citou reunião que acontece hoje, às 11h

Hoje, às 11h, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da qual Elina Carneiro é presidente, reúne-se para receber o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Jones Figueiredo; a juíza do

Juizado Especial da Mulher, Maria Thereza, e a secretária especial da Mulher, Cristina Buarque. No encontro, os convidados esclarecerão as dúvidas dos parlamentares sobre o Projeto de Lei nº 988/09.

Relação trabalhista

Cartilha esclarece direitos da empregada doméstica

O Dia da Empregada Doméstica, comemorado ontem, recebeu atenção especial da deputada Nadegi Queiroz (PNM). A categoria, que compõe a terceira frente de trabalho do País, não é reconhecida devidamente pela sociedade, sendo o trabalho classificado, diversas vezes, como informal.

De acordo com a parlamentar, poucas profissões do ramo são legalizadas. “A maioria não tem Carteira de Trabalho assinada, não goza dos benefícios do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) nem de férias remuneradas”, observou. Nadegi também lembrou que, por não ser reconhecida como profissão, a atividade deixa de ser alvo da fiscalização do Ministério do Trabalho.

“Para elucidar dúvidas, o jornal *Diário de Pernambuco* lançou o portal Doméstica Legal, que traz uma cartilha com direitos e deveres do empregador e do empregado. A ideia é

orientar o caminho para legalizar a mão de obra”, salientou.

Nadegi também divulgou o Projeto de Lei Popular Legalize sua Doméstica e Pague Menos INSS. A proposta, que começou a ser elaborada em 2005, trará diversos benefícios, entre eles, o que visa reduzir o INSS pago pelo

empregador de 12% para 6% e o da doméstica para 6%. “Precisamos sensibilizar o Congresso Nacional a aprovar a matéria ainda este ano”, considerou.

A parlamentar parabenizou todas as domésticas e mandou um recado para os empregadores. “Dê um presente, legalize o vínculo empregatício da doméstica.”



LEGALIZAR - Nadegi defendeu Projeto de Lei Popular

Militares

Mudanças na promoção de oficiais

A proposta do Governo do Estado para mudar os critérios de promoção de oficiais das corporações militares de Pernambuco, previstos na Lei Complementar nº 123/08, provocou divergências entre os integrantes das bancadas oposicionista e governista. O Projeto de Lei Complementar nº 1038/09, de autoria do Poder Executivo, deve ser apreciado hoje pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe e propõe que a lista de oficiais em condição de ascensão seja submetida ao crivo do governador do Estado.

Antes, a gestão apenas efetivava as decisões do Conselho Superior de Avaliação da Promoção de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Além disso, a matéria extingue o benefício automático àqueles que aparecem três vezes consecuti-

vas ou cinco vezes alternadas na relação do corpo deliberativo - cujo presidente é o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva.

O líder da Oposição na Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Augusto Coutinho (DEM), foi o primeiro a se pronunciar. O parlamentar pediu a retirada

da proposição da pauta da CCLJ e fez fortes críticas à proposta governista, salientando que a medida poderá criar distorções. “O fim da promoção por merecimento não é transparente. Pelo que vemos, um oficial que aparecer pela primeira vez na lista poderá ser beneficiado, em detrimento de outro que já

tenha surgido na relação”, avaliou.

Coutinho ainda condenou a decisão do Governo do Estado de encaminhar a proposição, em regime de urgência, às vésperas de publicar os nomes dos possíveis contemplados. O anúncio da relação está previsto para o dia 15 de maio. “Vão

substituir o processo que é justo pelo sistema do quem indica. E quem vai ditar as regras é o próprio Eduardo Campos. A mudança desmotivará a tropa”, argumentou.

Líder do Governo na Casa, o deputado Isaltino Nascimento (PT) rebateu e disse que a iniciativa evitará que oficiais sejam beneficiados indevidamente. Segundo o parlamentar, no modelo atual, alguns militares ainda poderiam receber privilégios da corporação para ingressar em cursos. “O que o governador quer é acompanhar aqueles que de fato têm trabalhado. O critério para a ascensão será a produtividade. O oficial receberá pelo trabalho desempenhado”, complementou.

Para o petista, a iniciativa do Governo se coaduna com as demais medidas de segurança, “sempre

focadas em melhorar o serviço prestado”. “A gestão se preocupa com essa temática e mostrou isso claramente quando promoveu mais de 500 profissionais do setor e concedeu benefícios ao quadro de oficiais da administração das corporações, contemplando também os que trabalham cuidando dos animais”, elencou.

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Mavial Cavalcanti (DEM) e Adelman Duarte (DEM) endossaram as cobranças do líder da bancada oposicionista, Augusto Coutinho, e criticaram “a falta de abertura do Governo para discutir a questão”. Já o deputado Esmeraldo Santos (PR) parabenizou o governador Eduardo Campos pela proposta e pelas diversas medidas implementadas na segurança.



OPINIÕES - Coutinho e Nascimento trataram o tema durante o Grande Expediente

Femuart ganha destaque em blog da *Veja on line*

Músico Tony Belloto participou e aprovou evento em Garanhuns

A 5ª edição do Festival de Música e Arte (Femuarte) de Garanhuns, no Agreste, repercutiu nacionalmente. Ontem, o deputado Izaías Régis (PTB) voltou a falar do evento, promovido entre os dias 17 e 20 de abril, na Praça Guadalupe, reunindo músicos e intérpretes de todo o Brasil. “Foi uma oportunidade de mostrarmos, mais uma vez, a cidade ao País e ao mundo, por meio de matérias veiculadas em vários telejornais da *Rede Globo*”, comentou.

O parlamentar leu artigo de Tony Belloto, publicado, no último dia 23, no blog *Cenas Urbanas*. O músico é integrante dos Titãs e colunista da *Veja on line*. “É um importante blog, de repercussão nacional. Espero que Bellotto divulgue, ainda mais, Garanhuns”, agradeceu o petebista.

Com um público recorde todas as noites, o Femuarte movimentou não só a cena cultural da região, mas o setor econômico, segundo Régis. A rede hoteleira contabilizou ocupação de 97,5% e o comércio comemorou o aumento das vendas. “Durante os quatro dias, o movimento foi muito maior que o do Festival de Inverno realizado no ano passado”, comentou. Para o parlamentar, o sucesso se deve à divulgação antecipada das atrações do festival. “Divulgamos a programação



RINALDO MARQUES

REPERCUSSÃO - Régis comemorou resultado positivo

desde dezembro de 2008”, frisou, sugerindo que os organizadores do Festival de Inverno façam o mesmo e profissionalizem a festa, a fim de atrair mais turistas no mês de julho. “O objetivo é trazer dinheiro de outros Estados”, disse, defendendo uma melhor aplicação dos recursos públicos nesse tipo de evento.

No texto, Bellotto descreve a surpresa que teve ao chegar no município, onde se apresentou para uma plateia entusiasmada.

“O show que fizemos foi também revelador em muitos outros sentidos. Em primeiro lugar, quando soubemos do horário que entraríamos em cena: 1h30 da madrugada! Mas isso lá é hora de se começar um show? Tememos

pelo público, que, segundo nossos cálculos, estaria morto de sono e cansaço. Que nada! O pessoal deve ter comido muita buchada de bode, pois poucas vezes enfrentamos uma plateia tão animada”, comentou o músico.

Quem esperava encontrar - numa cidade encarpada numa serra de Pernambuco - um público ávido por baiões e forrós, decepçou-se, de acordo com Bellotto. “Nos deparamos com uma turba faminta do mais puro rock’n roll. Garotada esperta e antenada, falando gírias que se falam em antros de rock do ABC paulista, lado a lado com senhoras elegantes de cachecol nos saudando com a bela pronúncia pernambucana. Viva o Brasil que não

é pequeno!”, acrescentou o músico.

A cidade, para Bellotto, é cheia de paradoxos, assim como o Brasil. “Fizemos um show, os Titãs, na segunda-feira que antecedeu ao feriado de 21 de abril. Vindos do Rio Grande do Sul, ainda atordoados pelo número de apresentações que fizemos por cidades gaúchas, levamos um susto ao sentir frio em pleno Pernambuco. Pensamos por alguns momentos estar ainda em terras sulinas. Mas ao ver um sujeito com chapéu de cangaceiro e poncho de lã, percebi, mais uma vez, que o Brasil é sempre surpreendente. E imenso”, constatou, acrescentando que Garanhuns é mais lembrada, atualmente, por ser a terra natal do presidente Lula.

“Assim como seu filho famoso, Garanhuns é também uma cidade *sui generis*: situada na serra apresenta temperaturas amenas, mesmo quando o resto do Estado está castigado pelo sol inclemente e abrasador do nordeste”, comentou, informando que, no inverno, realiza-se o festival de artes e pode-se comer, em qualquer época, *fondues* variados num restaurante especializado. “No entanto, apesar dos *fondues*, o prato mais festejado da gastronomia garanhunense é a buchada de bode. Dizem que ali se come a melhor do mundo”.

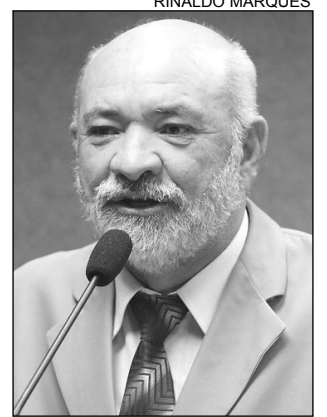
Economia

Setor agrícola amarga prejuízos

Devido à redução produtiva da atividade agrícola no Estado, que tem gerado desemprego e aumentado as dificuldades financeiras das pessoas que moram no Agreste, o deputado Esmeraldo Santos (PR) defendeu investimentos para o setor. De acordo com o parlamentar, a falta de reservatórios de água também contribui para agravar o problema.

Esmeraldo citou a diminuição da população rural, cerca de 30% segundo estudos especializados, como um dos efeitos que comprovam a crise. “A produção de mandioca, mamona e algodão sofreu redução considerável nos últimos 70 anos por falta de competitividade com outras regiões que produzem mais”, esclareceu.

Como o Estado ainda registra ¼ da população vivendo no meio rural, o parlamentar considerou “impossível” não reconhecer a importância da atividade. “É um setor que produz alimentos e matéria-prima para a indústria, assegurando sustentação econômica e social para a maioria



RINALDO MARQUES

SANTOS - Ações urgentes

dos municípios pernambucanos e do Nordeste. A política agrícola adotada pelo Governo Federal pouco serve para promover o crescimento do setor, daí a necessidade de novas políticas como a de apoio à infraestrutura do Agreste e do Semi-Árido”, pontuou.

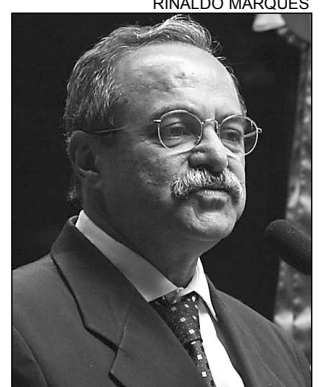
Em aparte, Adelmo Duarte (DEM) ressaltou que Esmeraldo tem sido uma voz ativa em defesa do Agreste. “Mesmo sendo da base do Governo, ele sempre faz os questionamentos necessários”, frisou o integrante do Democratas.

Executivo Municipal

Apoio tucano a ex-prefeito do Recife

O PT foi alvo de críticas do deputado Pedro Eurico (PSDB) por atacar o ex-prefeito petista do Recife João Paulo. O tucano disse que, apesar de divergir ideologicamente do ex-gestor, não pode admitir que líderes importantes do Estado sejam vítimas de linchamento público. “João Paulo vem sendo atraído para um processo de traição coordenados por membros do seu próprio partido. Ele não merece o vexame pelo qual está passando, somos adversários, entretanto o respeito como líder político”, justificou.

O tucano lembrou o período em que conheceu João Paulo, no Movimento Ação Operária Católica, e declarou que “uma liderança não se forja ao sabor do vento, mas ao longo de várias lutas”. O ex-prefeito foi o pri-



RINALDO MARQUES

EURICO - Indagações ao PT

meiro vereador petista eleito no Recife, primeiro deputado estadual pelo partido e primeiro operário a se tornar prefeito da Capital pernambucana.

“O PT deve uma explicação. João Paulo foi eleito prefeito, em 2000, reeleito-se, em 2004, e fez o sucessor. É uma liderança inequívoca”, registrou.

Política

PMDB promove evento no Agreste

O encontro de líderes regionais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), realizado no município de Garanhuns, no último domingo, foi enaltecido, ontem, na Assembleia Legislativa. O evento foi o segundo promovido pela legenda, este ano, com o objetivo de visitar cidades-pólo do Estado e revisar ações implantadas na gestão do ex-governador Jarbas Vasconcelos.

Entre as obras realizadas pelo Governo Jarbas, a deputada Jacilda Urquiza (PMDB), que tratou o as-

sunto, classificou a duplicação da BR-232 “como de

RINALDO MARQUES



BALANÇO - Jacilda

fundamental importância por ser elo entre os centros urbanos de Pernambuco e as regiões interioranas”. Além disso, a parlamentar enfatizou o Programa Governo nos Municípios, lançado em 1999, na localidade.

“Essa ação foi a principal ferramenta da gestão passada e, atualmente, está sendo desenvolvida com outro nome, mas, infelizmente, não vem apresentando resultados positivos”, observou.

Investimentos privados no Agreste Meridional, sobretudo

Ordem do Dia

Quadrágésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 28 de abril de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3418/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 983/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, localizado no bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes, destinado ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de refeições no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3419/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 984/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, localizado no bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes, destinado ao uso exclusivo de serviços de venda de uniformes e artigos militares no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3420/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 985/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, localizado no bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes, destinado ao uso exclusivo de barbearia no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores..

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3421/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Institui, como data comemorativa em todo o Estado de Pernambuco, o dia 29 de agosto, o dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Com Emenda Aditiva nº 01 de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009
Autor: Dep. André Campos

Considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2009

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2009 ao Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Autora do Projeto: Dep.Doutora Nadege

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula e renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008
Autor: Dep.Pastor Cleiton Collins

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Tribunal de Contas" a ser anualmente comemorado na data de 17 de novembro.

Com Emenda Aditiva nº 01 de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009
Autora: Dep.Terezinha Nunes

Denomina "Domingos José Martins" a PE 51 que liga Porto de Galinhas à Serrambi, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/2/2009

Discussão Única da Indicação nº 3239/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a construção de uma Academia das Cidades no Município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3240/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de implementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como o Balcão de Direitos, no Município de Brejo da Madre de Deus

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3241/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de implementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como o Balcão de Direitos, no Município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3242/2009
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor de Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizar a terraplanagem e compactação das estradas vicinais da zona rural que dá acesso as comunidades do 2º Distrito de Pirituba e de Galléia, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3243/2009
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor de Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizar com urgência a terraplanagem e compactação de todo o trecho da estrada que liga a PE-45 até o Engenho Pitu, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3244/2009
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizar a terraplanagem e compactação de todo o trecho da antiga BR-232 passando pela Escola Agrotécnica, até a Vila do Oiteiro, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3245/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Exmo. Sr. Presidente do D.E.R, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de, com a maior brevidade possível, seja construída uma PASSAGEM MOLHADA entre a cidade de Araçoiaba e o Loteamento Bom Jesus, pertencente aquele município

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3277/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado Almir Henrique Braga, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3278/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao 2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, município do Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3279/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao 1º Sargento Walinson Santana Ramos, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3280/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado João Francisco Ferreira, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3281/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Almir Henrique Braga, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3282/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao 2º Sargento Edson Gomes da Silva, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3283/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Luiz Carlos do Nascimento Filho, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3284/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Marcelo Paulo Barbosa, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3285/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Ricardo Sales dos Santos, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3286/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Nadilson C. de Souza, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3287/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Sargento João Clodoberto da Silva, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3288/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado José Fernando Domingues R. da Silva, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3289/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Maurício José da Paixão Filho, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3290/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Márcio Faran Rodrigues, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3291/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Aliandro Braz do Nascimento, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3292/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Cabo Almir do Nascimento, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3293/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Cabo José dos Santos, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica,** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3294/2009

Autores: Dep. Mavíael Cavalcanti e Dep. Elina Carneiro

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio das Comissões de Administração Pública e de Defesa dos Direitos da Mulher, com data e local a serem definidos, a fim de que seja promovida uma ampla discussão sobre a viabilidade de aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco, convidando-se para o debate os representantes dos órgãos governamentais e de todas as entidades e organizações ligadas aos interesses sociais da mulher no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3295/2009

Autor: Dep. Amaury Pinto

Voto de Aplausos ao Bom Sucesso Futebol Clube, pelos seu 60º aniversário realizado no dia 01 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3296/2009

Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplausos ao Deputado Federal José Chaves, pela publicação do artigo intitulado " Terrenos de Marinha: Perpetuação das injustiças, publicado no jornal Folha de Pernambuco, em 23 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3297/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Empresário Júlio César Gomes da Silva, pelos investimentos no Município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3298/2009

Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado em 23 de abril do corrente ano, no Diário de Pernambuco, caderno de Opinião, pelo Jornalista Alexandre Acioli, intitulado: "*Um Jardim Botânico Esquecido*".

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3299/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Comandante Geral da PMPE, Cel QOPM José Lopes de Souza, ao Diretor Geral de Operações da PMPE, Cel QOPM Antônio Carlos Tavares LIRA e ao Maj QOPM Cleidson Gonçalves CANEL, pela iniciativa de implantação e operacionalidade do Ponto de Bloqueio da Operação Polígono, no trevo da PE-95 com a PE-97, no município de Cumaru, localizado no Agreste Setentrional Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3300/2009

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Professora Judite Maria de Santana Silva, pelas ações positivas que vêm desenvolvendo no Cargo de Prefeita do município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2009

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E TERESA LEITÃO.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS

DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA DATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CRITICA AS OBRAS PLANEJADAS PELO GOVERNO FEDERAL, ARGUMENTANDO QUE NÃO CUMPRE COM AS PROMESSAS. CONTINUANDO, LEMBRA QUE A UNIÃO PREVIRA A CONSTRUÇÃO DE SEISCENTAS MIL CASAS, TENDO SIDO CONSTRUÍDAS MENOS DE QUARENTA MIL MORADIAS, CRITICANDO O OBJETIVO DA UNIÃO DE CONSTRUIR UM MILHÃO DE CASAS PELO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA". PROSSEGUINDO, CRITICA A OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO, CITANDO O ALTO CUSTO DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA BOMBEADA PARA OS AGRICULTORES. FINALIZANDO, OPINA QUE O GOVERNO FEDERAL DEVERIA CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS – E DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS – PARA NÃO PREJUDICAR ESTADOS E MUNICÍPIOS. NA SEQÜÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO ANUNCIA A CONCLUSÃO DA SEMANA NACIONAL EM DEFESA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO DIA DE AMANHÃ COM UMA PARALISAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO POR VINTE E QUATRO HORAS EM DEFESA DO PISO NACIONAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS, INFORMANDO QUE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SALÁRIO ESTÁ SENDO DIFICULTADA PELOS GOVERNADORES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MINAS GERAIS, QUE ALEGAM A INCONSTITUCIONALIDADE DA AÇÃO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO GERALDO COELHO DESTACA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PETROLINA, INAUGURADO NO DIA NOVE DE MARÇO DO CORRENTE. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS AGRADECE AO GOVERNO E À SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, RELATANDO QUE A INICIATIVA FOI VIABILIZADA POR MEIO DE INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA. EM SEGUIDA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI ANUNCIA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DE PESSOAS COM MAIS DE SESENTA ANOS DE IDADE NO PERÍODO DE VINTE E CINCO DE ABRIL A OITO DE MAIO DO CORRENTE, RELATANDO MOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO NA ESTAÇÃO CENTRAL DO METRÔ COM O OBJETIVO DE ALERTAR O PÚBLICO PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO. FINALIZANDO, INFORMA QUE UM PONTO DE VACINAÇÃO SERÁ INSTALADO NESTA CASA DURANTE A CAMPANHA POR SOLICITAÇÃO SUA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA REQUERIMENTO DE TRASCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO "UM JARDIM BOTÂNICO ESQUECIDO", DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA ALEXANDRE ACIOLI, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3406/2009 A 3408/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 986/2009, 1005/2009 E 1007/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3169/2009, 3191/2009, 3204/2009 E 3206/2009 A 3227/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3239/2009 A 3249/2009. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTREAREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE HOJE É DEDICADO A APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, DO PROCESSO DE APOSENTADORIA EM MEIA-HORA E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008 PELO SENHOR JOSÉ BARROSO PIMENTEL, MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3041/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOSÉ BARROSO PIMENTEL; DEPUTADO FEDERAL PEDRO EUGÊNIO; PAULO CÂMARA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; E ROBERTO ARRAIS, SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR

PREFEITO JOÃO DA COSTA. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL SOLICITA A INTERVENÇÃO DO SENHOR JOSÉ BARROSO PIMENTEL NO SENTIDO DE QUE SEJA REESTRUTURADO O POSTO DA RECEITA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE LEMBRA QUE OS DEBATES SOBRE O ASSUNTO EM PAUTA MOBILIZAM A TODOS PORQUE DIZEM RESPEITO A DIREITOS, QUALIDADE DE VIDA, ORÇAMENTO E GESTÃO. FINALIZANDO, OPINA QUE O GOVERNO LULA VEM RESGATANDO A DIMENSÃO SOCIAL DA PREVIDÊNCIA, DANDO AO SISTEMA UMA VERSÃO MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE DA VIDA DAS PESSOAS. O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PRESIDÊNCIA À DEPUTADA TERESA LEITÃO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ BARROSO PIMENTEL, QUE APRESENTA O PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, O PROCESSO DE APOSENTADORIA EM MEIA-HORA E A LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008, DESTACANDO QUE O GOVERNO FEDERAL FEZ UMA MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O OBJETIVO DE DAR MAIS AGILIDADE AO PROCESSO DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES JOSÉ NUNES FILHO, GERENTE REGIONAL DO INSS; FLÁVIO ALBUQUERQUE DE MELO COELHO ARAÚJO, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SESCAP; GERALDO QUEIROZ, DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS – FENACOM; ALTAMIRO FONTES, SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO ELIAS GOMES; DIONICE DOMINGUES, PRESIDENTA DO SINDICATO DAS DOMÉSTICAS DE PERNAMBUCO; BENEDITO MANUEL, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES –PT – DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA; DÁCIO ROSSITER, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE; HELENO ARAÚJO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO; ADELMANI BRAZ, VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO NORDESTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA; RAIMUNDA BARROS DE OLIVEIRA, PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO; GILVAN ALVES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS; RUBEM CATUNDA E GENIVALDO DELGADO, RESPECTIVAMENTE PREFEITOS DOS MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ E ÁGUAS BELAS; ROSIVALDO JUSTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS CONTÁBEIS; ROSEANA VANDERLEI, DANIELA VANDERLEI E CRISTIANE AMORIM, RESPECTIVAMENTE CHEFAS DAS AGÊNCIAS DO INSS DA ENCRUZILHADA, MÁRIO MELO E SANTO AMARO; UBIRAJARA PAZ, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MORENO; RENILSON OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DE PERNAMBUCO; RONALDO SANTOS, PRESIDENTE DO CÍRCULO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA DE LAGOA DE ITAENGA; ANDRÉ LUIZ NEGROMONTE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PERNAMBUCO; E JORGE PERES, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PEDRO EUGÊNIO, QUE DESTACA QUE O ESTADO BRASILEIRO ASSUME SUA RESPONSABILIDADE JUNTO A CATEGORIAS QUE DURANTE SÉCULOS TRABALHARAM QUASE EM REGIME DE ESCRAVIDÃO E HOJE ADQUIREM UMA NOVA CONQUISTA. A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES LUÍSA GEANE, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO GEAP; CÍCERA NUNES, DIRETORA DE COORDENAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO – FETAPE; EUCLIDES, NESTE ATO REPRESENTANDO A FETAPE; CONCEIÇÃO QUENTAL, ASSISTENTE DA GERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; E EVERALDO LOPES, TÉCNICO CONSTRUTOR DO SIMPLES NACIONAL E DIRIGENTE DO SINDICATO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PAULO CÂMARA, QUE INFORMA QUE O GOVERNO DO ESTADO É PARCEIRO DA PREVIDÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS QUE SÃO OBJETO DESTE DEBATE. OCUPA A TRIBUNA O SENHOR ROBERTO ARRAIS, QUE DEFENDE A ADOÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA POR PARTE DOS ENTES FEDERATIVOS. VEM À TRIBUNA O SENHOR SÉRGIO GOIANA, PRESIDENTE DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT, QUE ABORDA AS QUESTÕES DO FATOR PREVIDENCIÁRIO E DA RECUPERAÇÃO DO VALOR DAS APOSENTADORIAS. EM SEGUIDA, O DEPUTADO GERALDO COELHO ELOGIA A INICIATIVA DO MINISTÉRIO, DESTACANDO QUE A PRESENÇA DO MINISTRO AJUDOU OS PARLAMENTARES A ENTENDEREM AS NOVAS AÇÕES CRIADAS PELA PASTA. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ BARROSO PIMENTEL PARA FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. ESGOTADA A PAUTA, A SENHORA PRESIDENTA DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3239/2009 A 3245/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3277/2009 A 3300/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO VOTO

DE APLAUSOS AO BOM SUCESSO FUTEBOL CLUBE PELA PASSAGEM DOS SESENTA ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DO SEGUNDO DISTRITO DE PIRITUBA E DE GALILEIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA PE-45 AO ENGENHO PITU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; E TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-232 QUE PASSA PELA ESCOLA AGROTÉCNICA ATÉ A VILA DO OITEIRO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, EM DATA E LOCAL A SEREM MARCADOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A VIABILIDADE DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA AS MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA E O LOTEAMENTO BOM JESUS, LOCALIZADO NESSE MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES ALMIR HENRIQUE BRAGA E ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE SALVAMENTO DE QUATRO MENORES DE IDADE MANTIDAS REFÉNS NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA; AOS SENHORES JOÃO FRANCISCO FERREIRA, WALINSON SANTANA RAMOS E ALMIR HENRIQUE BRAGA PELA PARTICIPAÇÃO NO SALVAMENTO DE CINCO PESSOAS MANTIDAS REFÉNS NO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ; AOS SENHORES NADILSON DE SOUZA, RICARDO SALES DOS SANTOS, MARCELO PAULO BARBOSA, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO E EDSON GOMES DA SILVA PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE CAPTURA DE SUSPEITO DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES NO BAIRRO DA TORRE, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E AOS SENHORES JOSÉ DOS SANTOS, ALMIR DO NASCIMENTO, ALIANDRO BRAZ DO NASCIMENTO, MÁRCIO FARAN RODRIGUES, MAURÍCIO JOSÉ DA PAIXÃO FILHO, JOSÉ FERNANDO DOMINGUES DA SILVA E JOÃO CLODOBERTO DA SILVA PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE CAPTURA DE CINCO SUSPEITOS DE ASSALTO NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NOS MUNICÍPIOS DE BREJO DA MADRE DE DEUS E VERTENTES. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CHAVES PELA PUBLICAÇÃO DO ARTIGO "TERRENO DE MARINHAS: PERPETUAÇÃO DAS INJUSTIÇAS". PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR EMPRESÁRIO JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA PELA AMPLIAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSOS À SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PELO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES POSITIVAS. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA REQUERIMENTO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES COMANDANTE GERAL E DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E MAJOR CLEIDSON GONÇALVES PELA IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE BLOQUEIO DA OPERAÇÃO POLÍGONO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DA PREFEITURA DO SENHOR PASTOR EVANGÉLICO JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS.

ATA DA NONA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009 E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (CATORZE) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO

MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR PASTOR EVANGÉLICO JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 914/2009, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1006/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO; DIÁCONO LINCOLN ARAÚJO, PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO; E PASTORES EVANGÉLICOS SÓCRATES DE OLIVEIRA, FERNANDO BRANDÃO E ANTÔNIO DE PÁDUA GUIMARÃES MESQUITA, RESPECTIVAMENTE DIRETORES EXECUTIVOS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA E DA JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA E PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA DE FEITOSA. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, ASSISTENTE DE CERIMONIAL DESTA CASA, A CONDUZIR O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. A SEGUIR, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL DESTACA QUE ESTE PODER ENALTECE O EMPENHO DO HOMENAGEADO NA MISSÃO DE LEVAR A PALAVRA DE CRISTO AOS CIDADÃOS PERNAMBUCANOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE RESSALTA QUE ESTA CASA FAZ UMA HOMENAGEM AO TRABALHO DO PASTOR EM PROL DO POVO PERNAMBUCANO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A EXECUÇÃO DA CANÇÃO “EU SOU”, DE AUTORIA DO SENHOR MIKE W. SMITH, PELO CORAL “ANUNCIAI”, PERTENCENTE À IGREJA BATISTA DE RIO DOCE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLINDA, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO JOSÉ SEBASTIÃO JÚNIOR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR AO HOMENAGEADO UMA ESCULTURA DE CABOCLO DE LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ISRAEL GUERRA, EX-PARLAMENTAR DESTA CASA, A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE”. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI E A SENHORA REJANE RIBEIRO, ESPOSA DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE OLINDA JONAS RIBEIRO, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA MARIA LEDA DE MELO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM E AFIRMA QUE O TÍTULO É UM RECONHECIMENTO AOS QUE AJUDAM A CONSTRUIR UMA HISTÓRIA DE AÇÃO SOCIAL NO ESTADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A EXECUÇÃO DA CANÇÃO “TE AGRADEÇO”, DE AUTORIA DO “GRUPO DIANTE DO TRONO”, PELO “GRUPO ICTUS”, PERTENCENTE À IGREJA BATISTA DO FORTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, SOB A REGÊNCIA DA SENHORA MAESTRINA RAFAELA. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; JONES FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; E LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ILDIBAS NASCIMENTO, DIRETOR DO COLÉGIO AMERICANO BATISTA, POR SOLICITAÇÃO DO HOMENAGEADO, A ORAR. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR NEY SILVA LADEIA, PASTOR TITULAR DA IGREJA BATISTA DA CAPUNGA. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, A QUAL ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECE PELAS PRESENÇAS E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3409 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 618.
A Imprimir.

PARECER Nº 3410 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 871, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 3411 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 938.
A Imprimir.

PARECER Nº 3412 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 (para segundo turno) ao Projeto de Lei nº 1008.
A Imprimir.

PARECER Nº 3413 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável a Emenda nº 01 (para segundo turno) ao Projeto de Lei nº 1008.
A Imprimir.

PARECER Nº 3414 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 (para segundo turno) ao Projeto de Lei nº 1008.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 23 e 24 de abril de 2009.
À Publicação.

Mensagem

MENSAGEM Nº 031/2009

Recife, 27 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que inclui ação no Plano Plurianual 2008/2011 e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho da Assembleia Legislativa, no Programa “0095 – Atuação Parlamentar”, a Ação “3539 – Verba Indenizatória aos Deputados”, objetivando viabilizar a execução de despesas destinadas ao pagamento de verba indenizatória aos deputados, para execução de despesas correntes, garantindo o funcionamento dos gabinetes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB), assim como os demais Deputados, para se fazerem presentes à Audiência Pública, a qual será realizada às 10:00h (dez horas), do dia 28 de abril de 2009, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão do **Projeto de Lei nº 978/2009**, de autoria dos Deputados Antônio Moraes e Ciro Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 13.386 (que institui a Data Magna), de 24 de dezembro de 2007).

Recife, 24 de abril de 2009.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 28 de abril de 2009, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

Emenda nº 1, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 1038/2009, de autoria do Poder Executivo), ao **Projeto de Lei Complementar nº 1038/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de junho de 2008, que dispõe sobre promoção de oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco)
Distribuído, por dependência, ao Deputado Augusto César Filho

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2009, de autoria de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Antônio Carlos Leal de Campos)
Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Augusto César Filho

III) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007, de autoria do ex-Deputado José Queiroz (Ementa: Institui o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

2) Projeto de Lei Ordinária nº 863/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a coleta de frascos de medicamentos vazios ou vencidos, no âmbito do estado de Pernambuco, contendo outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº 864/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre o programa polícia instantânea, no âmbito do estado de Pernambuco, contendo outras providências)

Relator: Deputado Sebastião Rufino

3.1) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre o “programa cidadão conectado com a polícia”, no âmbito do estado de Pernambuco, contendo outras providências)

Relator: Deputado Sebastião Rufino

4) Projeto de Lei Ordinária nº 866/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a criação do programa estadual de conscientização do exame pré-nupcial, vinculado à secretaria estadual de saúde de Pernambuco, contendo outras providências)

Relatora: Deputada Doutora Nadegi

5) Projeto de Lei Ordinária nº 975/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relatora: Deputada Doutora Nadegi

6) Projeto de Lei Ordinária nº 979/2009, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Modifica o artigo 4º da Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007)

Relator: Deputado Pedro Eurico

7) Projeto de Lei Ordinária nº 980/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)

Relator: Deputado Alberto Feitoso

Recife, 27 de abril de 2009.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária N° 1044/2009

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

01000 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(F): 0095 - ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Objetivo: Desenvolver atividades essencialmente parlamentares de forma a tornar mais eficaz o controle, a disseminação de informações e a realização de eventos, atendendo às demandas dos cidadãos.

Atividade: 00001.01.031.0095.3539 - Verba Indenizatória aos Deputados
Finalidade: Manter o funcionamento dos gabinetes parlamentares.

Produto	Unidade	Meta
Manutenção Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2009, em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, crédito especial no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta			
Atividade: 01.031.0095.3539 - Verba Indenizatória aos Deputados		0101	4.410.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			4.410.000,00
TOTAL			4.410.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta			
Atividade: 01.031.0095.0673 - Assessoramento às Atividades Legislativas		0101	4.410.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			4.410.000,00
TOTAL			4.410.000,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de abril de 2009.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto**Projeto de Lei Ordinária N° 1043/2009**

Ementa: Denomina empresário João Santos a Rodovia PE-062.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado empresário João Santos, a Rodovia PE-062, que liga o Município de Goiana ao de Condado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O empresário João Pereira dos Santos, sertanejo das plagas do Pajeú, trabalhou incansavelmente até os 101 anos de idade, comandando um conglomerado de várias empresas com 10 mil empregados e mais de 50 anos de história.

De infância pobre e arrimo de família, depois de muitos anos de trabalho e perseverança, passou de desconhecido a industrial famoso. Foi um perfeito cavalheiro, conservando sempre a fidalguia dos homens prósperos e trabalhadores. De uma modéstia inacreditável, jamais alardeou a força econômica de seu império industrial e pouco falava de sua grande importância no desenvolvimento sócio-econômico de Pernambuco e do País.

“Os marcos de suas conquistas como homem de negócios ultrapassaram as fronteiras de Pernambuco. Assim, surgiu o Grupo Industrial João Santos, grande, complexo, diversificado”.

Além de outras, o Grupo Industrial João Santos é formado por empresas dos ramos de agropecuária, comunicação (rádio, jornal e televisão), e táxi aéreo, espalhadas por várias regiões do Brasil.

O altaneiro capitão de indústria, ao partir para eternidade, deixou um legado para a atual e futuras gerações, o exemplo da força do trabalho, da perseverança e da dignidade.

Sem mencionarmos todos os méritos deste abnegado empreendedor, especialmente o de caráter pessoal, as virtudes emanadas de sua formação profundamente humana, emoldurando-lhe a dedicação profissional, a homenagem solicitada para o empresário João Santos deve e necessita ser concretizada.

Assim sendo, julgamos justa, conveniente e oportuna a apresentação desta proposição, que esperamos, seja apreciada e aprovada por todos os parlamentares que fazem a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões**Parecer N° 3412/2009****Emenda Modificativa de nº 01/2009****Projeto de Lei nº 1008/2009****Autor: Governador do Estado**

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 1008/2009. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda de nº 01/1009 ao Projeto de Lei nº 1008/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 030, de 22 de abril de 2009.

O Projeto de Lei de nº 1008/2008 foi aprovado por essa Comissão em reunião realizada no dia 14 de abril do corrente ano.

A proposição vem arrimada no inciso III, parágrafo único do art. 205 c/c o art. 236 do Regimento Interno.

2. Parecer do Relator

A Emenda ora apresentada não modifica a essência da proposição, haja vista que busca tão-somente aperfeiçoar a redação original dada ao art. 1º do Projeto de Lei de nº 1008/2009 a fim melhor especificar os beneficiários das indenizações a serem percebidas pelos herdeiros das vítimas políticas assassinadas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979. Opino no sentido de que seja aprovada a Emenda sob apreço na medida em que ela efetiva o princípio constitucional da moralidade.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda de nº 01/2009 ao Projeto de Lei nº 1008/2009, oriundos do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 27 de abril de 2009.**

Presidente: André Campos.**Relator : Pedro Eurico.**

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Teresa Leitão.

Parecer N° 3413/2009**Projeto de Lei Ordinária nº. 1008/2009****Abrangência: Emenda Modificativa nº 01/2009****Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: Modifica a ementa e o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1008/2009.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, ambos de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº. 030/2009 de 22 de abril de 2009;

A Emenda Modificativa nº 01, ora em análise, modifica a redação da ementa e do art. 1º ao Projeto de Lei nº 1008/2009.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 37, §6º, da Constituição Federal, onde responsabiliza o Estado pelos danos que seus agentes causarem a terceiros;

É mister salientar que este projeto de lei tramita em regime de urgência, arrimado no art. 226, III e que a Emenda em tela, objetiva aperfeiçoar a redação da ementa e do *caput* do artigo 1º do Projeto em discussão, para melhor especificar os beneficiários das indenizações em apreço;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação**, da Emenda Modificativa nº. 01 proposta pelo autor da proposição.

Pedro Eurico
Deputado

3 CONCLUSÃO

Diante das considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação**, da Emenda Modificativa nº. 01 ao Projeto de Lei nº 1008/2009, proposta pelo Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 27 de abril de 2009.**

Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3414/2009

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1008/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE MODIFICA A EMENTA E O CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1008/2009, NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- A mensagem governamental nº 023/2009, de 22 de abril de 2009, trouxe em seu bojo a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, ambos de autoria do Poder Executivo, que após ser analisada recebeu este parecer;

1.2- A proposta pretende aperfeiçoar a redação da ementa e do caput do artigo 1º do Projeto de Lei em apreço.

2. Parecer do Relator

2.1- A matéria satisfaz aos ditames da legislação em vigor, pois foi analisada pela douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que não encontrou obstaculação legal na mesma;

2.2- As modificações contidas na Emenda em foco objetivam aperfeiçoar a ementa e o artigo 1º da proposta primordial que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: " Dispõe sobre indenizações aos legítimos herdeiros das vítimas Políticas assassinadas, no período de 31 de agosto de 1964 a 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a efetuar o pagamento de indenização, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título reparatório, aos legítimos herdeiros das pessoas mortas por agentes públicos, em manifestações públicas ou em conflitos armados, por motivos políticos, no período compreendido entre 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, no território pernambucano;

2.3- Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da emenda em epígrafe, uma vez que as medidas nela contidas darão clareza na especificação dos beneficiários das indenizações.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1- Ante as recomendações expendidas pelo relator, esta Comissão de Administração Pública opina pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer N° 3415/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda Modificativa Nº 01 Ao Projeto De Lei Ordinária Nº 1008/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica a ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 1008/2009, que dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, encaminhada através da Mensagem Governamental nº 30/2009, de 22 de abril de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A matéria em apreço vem arrimada no que dispõe o art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A proposição em análise altera a ementa e o art. 1º do referido projeto, visando conceder as indenizações aos **herdeiros**

legítimos das vítimas políticas assassinadas durante o período supracitado no bojo da matéria e não às próprias vítimas, o que foi objeto da alteração proposta pela emenda ora em análise.

Em face do exposto, considerando que a proposição não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, oriunda do Poder Executivo do Estado.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a **aprovação** da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (4) deputados: Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 3416

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008
Autora: Deputada Doutora Nadegi

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE SUBSTITUI INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 618/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, para análise e emissão de parecer;

1.2- O presente substitutivo originou-se na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo, substitui a proposição principal que versa sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula ou renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimento de ensino público ou privado no Estado de Pernambuco;

2.2- A proposição em análise determina que um dos requisitos obrigatório para a efetivação do cadastro, matrícula ou renovação desta nas instituições de ensino públicas ou privadas, até a 9ª (nona) série do ensino fundamental, no âmbito do Estado de Pernambuco, será a apresentação da Carteira de Vacinação;

2.3- Destaque-se que com as alterações propostas pela 1ª Comissão incorporadas no Substitutivo, a não apresentação da referida Carteira de Vacinação não impedirá o cadastro, a matrícula ou a renovação da matrícula da criança nas instituições de ensino público ou privado. No entanto, acrescenta que fica instituído um prazo de 06 (seis) meses contados a partir do ato de cadastro, matrícula ou renovação da matrícula aos responsáveis legais para regularizar a Carteira de Vacinação, bem como as vacinas obrigatórias que estejam em atraso e reapresentá-la perante a instituição de ensino; Por fim, estabelece que caso os responsáveis não apresente a Carteira de Vacinação ou não regularize as vacinas obrigatórias no prazo acima estabelecido, a escola deverá notificar os responsáveis para fazê-lo e, se no prazo de 30 (trinta) dias, a situação não for regularizada perante a instituição de ensino esta obrigatoriamente deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar e/ou ao Ministério Público Estadual;

2.4- Isto Posto, esta relatoria entende que o Substitutivo apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei em estudo deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a normatização ora proposta, atuará como importante instrumento educacional da população acerca da importância da Vacinação nas Crianças em idade escolar objetivando minimizar a ploriferação de doenças contagiosas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2009, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.

Sala da Comissão de Educação,Cultura, Esporte e Lazer, em 27 de abril de 2009.

DEPUTADA TERESA LEITÃO - RELATOR
Presidenta

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Vice-presidenta

DEPUTADO EDSON VIEIRA
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Parecer N° 3417/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto de Lei nº 974/2009
Autor: Deputada Teresa Leitão

PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR O “CARNAVAL DE OLINDA” PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº. 974/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva Considerar o “Carnaval de Olinda” Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco

2.2- Conforme justificativa da autora, in verbis:
“A história do carnaval em Pernambuco é originária do antigo entrudo - festa pagã européia, que chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses. Em Pernambuco, o entrudo português mudou no século XVII, quando assimilou costumes africanos. No século XIX, surgiram o frevo e o passo, o que deu ao carnaval de Pernambuco uma singularidade única no Brasil. A partir de então, começaram a ser organizadas as primeiras agremiações nos bairros populares. No início do século XX, surgiu o Carnaval de Olinda como o conhecemos hoje, com o surgimento de diversas agremiações, algumas das quais ainda presentes nos carnavais da atualidade, como o Clube Carnavalesco Misto Lenhadores, fundado em 1907, e o Clube Carnavalesco Misto Vassourinhas, de 1912. O Carnaval de Olinda conseguiu preservar as mais puras tradições da folia pernambucana e nordestina. Todo ano, pelas ruas e ladeiras da Cidade Alta, desfilam centenas de agremiações carnavalescas e tipos populares, que mantêm vivas as genuínas raízes da mais popular festa do Brasil. As ladeiras de Olinda são ocupadas pela criatividade que percorre toda esta cidade tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade. As fantasias revelam os sonhos, a opinião crítica ou apenas o espírito lúdico dos foliões que, incansavelmente, sobem e descem as ruas atrás dos blocos, clubes e troças, ao som estridente do frevo.

Quinhentas agremiações são registradas oficialmente – entre elas, os popularíssimos: Clube Carnavalesco Misto Elefante, fundado em 1952; Troça Carnavalesca Mista Pitombeiras dos Quatro Cantos, fundada em 1947; Bloco Carnavalesco Misto Flor de Lira, fundado em 1975 e Troça Carnavalesca Mista Marim dos Caietés, fundada em 1982, dentre outras. Outra característica marcante do carnaval de Olinda é a presença numerosa dos bonecos gigantes, que chegam a medir mais de três metros de altura – entre os quais os mais antigos e famosos são o Homem da Meia Noite, fundado em 1932 e a Mulher do Dia. Contudo, somente presenciando e conhecendo o Carnaval de Olinda é que se pode entender, porque é considerada a maior e mais autêntica festa popular do Brasil, atraindo todo ano milhares de foliões de vários recantos do país e do exterior. A interação com a rica diversidade cultural do Nordeste, representada por troças, blocos líricos, clubes, caboclinhos, maracatus e bonecos gigantes, aliada ao calor do frevo e à descontração e alegria do povo da cidade, tornam a folia olindense irresistível para um contingente cada vez maior de foliões, mantendo como principal característica um carnaval–participação”.

2.3- Vale Ressaltar que a preservar as motivações identitárias, históricas e culturais valorizam e exaltam as nossas mais vibrantes e belas tradições, por isso entendo oportuno e justo, inserimos o carnaval de Olinda no conceito de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por enaltecer este importante símbolo da cultura pernambucana é que o Carnaval de Olinda deve ser incluído como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

Isabel Cristina
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 974/2009, de autoria da Deputada Teresa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Isabel Cristina.

Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3418/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 983/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.856, de 04 de julho de 2005, com área total, de 28,32m² (vinte e oito vírgula trinta e dois metros quadrados), situado na BR 232, Km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de refeições no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Esmeraldo Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3419/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 984/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.855, de 04 de julho de 2005, com área total de 21,26 m² (vinte e um vírgula vinte e seis metros quadrados), situado na BR 232, km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior serão administrados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de venda de uniformes e artigos militares.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

<p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p>
Adelmo Duarte Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3420/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 985/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
--

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.854, de 04 de julho de 2005, com área total de 7,04 m² (sete vírgula zero quatro metros quadrados), situado na BR 232, Km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

<p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p>
Adelmo Duarte Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3421/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre indenização aos legítimos herdeiros das vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.
--

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a efetuar o pagamento de indenização, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título reparatório, aos legítimos herdeiros das pessoas que foram mortas por agentes públicos, em manifestações públicas ou em conflitos armados, por motivos políticos, no período compreendido entre 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, no território pernambucano.

Parágrafo Único. Somente farão jus ao direito à indenização os legítimos herdeiros do falecido, nos termos da legislação civil, que comprovarem devidamente o falecimento nos termos previstos no caput deste artigo, desde que não contemplados como beneficiários, por indenização, na forma da Lei nº 11.773 de 23 de maio de 2000.

Art. 2º Os pedidos de indenização deverão ser formulados, no

prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que analisará previamente o requerimento através da Secretária Executiva de Justiça e Direitos Humanos, e os encaminhará para parecer final da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º A indenização será concedida mediante decreto do Governador do Estado, após parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado pela Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p>
Esmeraldo Santos Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 27 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 3246/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Araçoiaba, Dr. Hildemar Alves Guimarães, Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro.

Justificativa
A expansão da Rede Escolar é uma das prioridades para o Governo do Estado de Pernambuco, que pretende construir e/ou reformar um número de aproximadamente, 300 escolas no exercício de 2009. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição para pleitear que uma dessas escolas venha a ser construída no município citado, face ao crescimento do índice de alunos fora das escolas, cuja tendência é aumentar ainda mais nos próximos anos. Acreditamos que a solicitação em pauta deverá ser atendida não apenas pela vocação expansionista do atual governo na área de educação, mas também por já constar na Lei Orçamentária de 2009, através de emenda parlamentar. Ante tais considerações, só nos resta conseguir a aprovação desta propositura, junto aos nossos pares nesta Casa. <p>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 3247/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de São Lourenço da Mata. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, na Rua João Teixeira, s/nº - Centro – CEP 54.730-970.

Justificativa
A expansão da Rede Escolar é uma das prioridades para o Governo do Estado de Pernambuco, que pretende construir e/ou reformar um número de aproximadamente, 300 escolas no exercício de 2009. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição para pleitear que uma dessas escolas venha a ser construída no município citado, face ao crescimento do índice de alunos fora das escolas, cuja tendência é aumentar ainda mais nos próximos anos. Acreditamos que a solicitação em pauta deverá ser atendida não apenas pela vocação expansionista do atual governo na área de educação, mas também por já constar na Lei Orçamentária de 2009, através de emenda parlamentar. Ante tais considerações, só nos resta conseguir a aprovação desta propositura, junto aos nossos pares nesta Casa. <p>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 3248/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Abreu e Lima. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, Dr. Flávio Gadelha, na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – CEP 53.510-050.

Justificativa
A expansão da Rede Escolar é uma das prioridades para o Governo do Estado de Pernambuco, que pretende construir e/ou reformar um número de aproximadamente, 300 escolas no exercício de 2009. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição para pleitear que uma dessas escolas venha a ser construída no município citado, face ao crescimento do índice de alunos fora das escolas, cuja tendência é aumentar ainda mais nos próximos anos. Acreditamos que a solicitação em pauta deverá ser atendida não apenas pela vocação expansionista do atual governo na área de educação, mas também por já constar na Lei Orçamentária de 2009, através de emenda parlamentar. Ante tais considerações, só nos resta conseguir a aprovação desta propositura, junto aos nossos pares nesta Casa. <p>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 3249/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Itapissuma. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itapissuma, Dr. Cláudio Luciano da S. Xavier, Rua Manoel Lourenço, nº 16 – Centro – CEP 53.700-000.

Justificativa
A expansão da Rede Escolar é uma das prioridades para o Governo do Estado de Pernambuco, que pretende construir e/ou reformar um número de aproximadamente, 300 escolas no exercício de 2009. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição para pleitear que uma dessas escolas venha a ser construída no município citado, face ao crescimento do índice de alunos fora das escolas, cuja tendência é aumentar ainda mais nos próximos anos. Acreditamos que a solicitação em pauta deverá ser atendida não apenas pela vocação expansionista do atual governo na área de educação, mas também por já constar na Lei Orçamentária de 2009, através de emenda parlamentar. Ante tais considerações, só nos resta conseguir a aprovação desta propositura, junto aos nossos pares nesta Casa. <p>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 3250/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja reiterado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Turismo, Silvio Serafim Costa Filho, para que firmem convênio com a Prefeitura Municipal de Macaparana, visando incluir aquele município na Programação de Inverno deste ano, de modo a incentivar a criação e realização de eventos culturais nesse período, no centro da cidade de Macaparana e, especialmente, na Serra de Pirauá, onde o frio é bastante acentuado na estação invernosaa, proporcionando, assim, investimento financeiro para o desenvolvimento turístico daquele município. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Macaparana, Mavial Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana, Abdoral do Espírito Santo Cavalcanti -Rua João Francisco, S/N - Centro - 55865-000.

Justificativa
Macaparana fica a 137,20 Km de Recife. A história do município tem muito em comum com o desenvolvimento da agricultura e da pecuária deste Estado de Pernambuco. Pode-se dizer que a instalação de engenhos gerou o crescimento econômico, social e político daquele município. Com o fechamento da Usina Nossa Senhora de Lourdes, que detinha boa parte do PIB de Macaparana, a agricultura canavieira desenvolvida naquele município vem perdendo espaço na sua economia, sendo readaptada a outras atividades como a criação de gado e a plantaçào de bananas (a bananicultura) que vem se expandindo. Um outro potencial que começa a ser espontaneamente ampliado é o de pólo comercial e turístico para a região que pode favorecer ao desenvolvimento do município no

âmbito da qualidade de vida da população, a partir de uma melhor distribuição de renda.

A cidade recebe anualmente, mais de 100 mil pessoas entre visitantes de outros municípios pernambucanos, turistas de vários Estados e de outros países, em busca das atrações turísticas e culturais que fazem de Macaparana um dos municípios mais visitados da região. A Pedra da Mascarenhas; A Pedra do Bico - em Pirauá; a Casa de Reboco - cenário das festividades Juninas do município; a Festa de Reis; a Festa da Padroeira; a Cavalgada Ecológica; os engenhos; as trilhas na Mata Atlântica; as competições esportivas e a culinária especializada das mulheres de Macaparana, entre outras atividades, atraem, com bastante entusiasmo, novos visitantes.

Macaparana é formada por Engenhos, Usina, Fazendas, Sítios, Vilas e Povoados (Poço Cumprido, Pirauá e Lagoa Grande), sendo a maior parte da terras de engenhos (17 ao todo): Paquevira, Conceição, Palma, Balanço, Maçaranduba, Tanque de Flores, Rincão, Macapá Velho, Macapazinho, Limão, Diligência (Latão), Gameleira, Vitória, Três Poços, Lagoa Dantas, Monte Alegre Velho, Bonito, Pedreiras.

A Prefeitura Municipal de Macaparana, aproveitando o potencial natural da cidade para o turismo, tem investido no setor realizando, com seus parcos recursos, eventos que permitem ao visitante, juntar o útil ao agradável. A festa junina do município está entre as cinco melhores do Estado de Pernambuco, mas outros investimentos na área de turismo precisam ser aplicados, para tanto faz-se mister uma parceria com o Governo Estadual, o que propomos na presente indicação. Saliente-se que a Serra de Pirauá é um ponto bastante apropriado para a realização de festivais.

Diante do exposto, entendemos justificado o presente pleito, esperando que o mesmo seja aprovado por unanimidade dos membros deste Poder e atendido, de pronto, pelo Governo do Estado de Pernambuco, nas pessoas do Governador e do Secretário de Turismo, vislumbrando melhoria na área de turismo para o município de Macaparana.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.
Mavial Cavalcanti Deputado

Indicação N° 3251/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife **João da Costa e ao Exmo. Sr. Amir Schwartz** Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento. Urbano e Amb e ao Exmo. **Sr. José Humberto** Secretário de Serviços Públicos, no sentido de providenciar a continuação da pavimentação da Rua Lino Jordão na Comunidade de Borborema, no Bairro de Setúbal, nesta Capital. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Associação de Moradores da Borborema - Rua Maria Florentia Ferreira, nº249, Setubal, Recife -PE, Cep- 51130185.

Justificativa
A comunidade sofre com a falta da continuidade da obra que foi inicializada e não foi terminada. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição. <p>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.</p>
Elina Carneiro Deputada

Indicação N° 3252/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do D.E.R. Dr. Eugênio Moraes, no sentido de, com a maior brevidade possível viabilizar o recapeamento da PE - 375, que liga as cidades de Inajá e Tacaratú. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da cidade Inajá, Sr. Airon Timoteo Cavalcante, à rua Cicero Torres nº 118 - Centro - CEP. 56.560-000 - Inajá - PE, aos Srs. Vereadores da cidade de Inajá, através do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Vereador Benício Pedro da Silva, à rua Cicero Torres nº 98 - CEP. 56.560-000 - Centro Inajá - PE, ao Exmo. Prefeito da cidade de Tacaratú Sr. José Aduino Carvalho Azevedo, à rua Pedro Toscano nº 349 - CEP. 56.480-000 - Tacaratú - PE, aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Tacaratú, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tacaratú, Vereador Paulo Sergio de Carvalho, à rua Pedro Toscano nº 349 - CEP. 56.480-000 - Tacaratú - PE, ao Exmo. Prefeito da cidade de Ibimirim, Sr. Antonio Marcos Alexandre, a Av. Castro Allves nº 432 - CEP. 56.580-000 - Centro - Ibimirim - PE, ao Exmo. Prefeito da .cidade de Petrolândia, Sr. Lourival Simões, a Av. dos Três Poderes, nº 141 - CEP. 56.460-000 - Centro - Petrolândia - PE, ao Sr. Armando Rodrigues, a Av. Auspício Valgueiros Barros, nº 441-A - CEP. 560.460-000 - Petrolândia - PE, ao Sr. José Auricélio Gomes, à rua Dom Pedro I - nº 43 - CEP. 56.560-000 - Inajá - PE.

Justificativa
A PE 375, que liga as cidades de Inajá a Tacaratú, com uma extensão de 42 KM encontra-se com um trecho de 15 KM praticamente intransitável, o que vem causando enormes prejuízos a todos que usam aquela via de acesso aos respectivos municípios para o escoamento dos seus produtos agrícolas,

Recife, 28 de abril de 2009

industriais e artesanais, como também para o trato de outros assuntos, como comércio, educação e saúde.

Apenas para ilustrar a nossa proposição e mostrar a importância desta rodovia para aquela região, diremos que o município de Inajá é hoje um dos maiores produtores de melão e melancia do nosso Estado, e a indústria de refrigerantes IRAN, instalada naquele município, que comercializa seus produtos com outros Estados, como Bahia, Alagoas, Sergipe e parte do Estado de Minas Gerais Na cidade de Tacaratú, além da agricultura, sua principal fonte de renda, é a indústria artesanal de redes e tapetes que são comercializados para Pernambuco e outros Estados do Nordeste. Diante do exposto e da necessidade urgente, esperamos contar com as necessárias providências do Sr. Presidente do D.E.R - Dr. Eugênio Moraes.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2009.

Alberto Feitosa
Deputado

Indicação N° 3253/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município dos **PALMARES**, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal dos Palmares**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à **Direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professoes da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município dos Palmares com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N° 3254/2009

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado APELO ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, os meios necessários para a resolução dos problemas da falta d'água nos municípios da região da Mata Norte do Estado, tendo em vista os inúmeros transtornos causados no dia-a-dia da população da região.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Secretaria de Recursos Hídricos e a COMPESA na Av. Cruz Cabugá, nº 1111 - Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.040-000; às Prefeituras e Câmara de Vereadores de Carpina, Lagoa do Carro, Tracunhaém, Itaquitinga, Camutanga e Nazaré da Mata; a Rádio Alternativa FM, na Rua Nunes Machado, nº 151 - São José - Carpina -PE - Cep 55810-000 e ao Jornal A Voz do Planalto, na Av. Dr. Estácio Coimbra, nº 547, Centro, Carpina - PE - 55810-000.

Justificativa

Desde o meu ingresso nesta Casa Legislativa tenho colocado em pauta a problemática do abastecimento de água da Mata Norte do Estado. Para isso, em 26/04/2007, a Assembléia Legislativa por

solicitação desta parlamentar realizou uma audiência pública no município de Carpina para discutir o assunto.

No evento foi realizado um importante debate a presença do secretário de Recursos Hídricos e presidente da Compesa, João Bosco de Almeida; diretores e técnicos da Compesa; dos prefeitos de Lagoa do Carro e Camutanga; vereadores de Itaquitinga, Carpina, Nazaré da Mata, Lagoa do Carro, Tracunhaém e Aliança; do ex-deputado Carlos Lapa e com a presença importantíssima da população de todos os municípios da região. Na oportunidade foram feitas várias sugestões e reivindicações, tais como: a implantação de um escritório local da Compesa em Itaquitinga, a colocação de bombas reservas em cada manancial, para evitar que o fornecimento de água seja interrompido nos casos de quebra dos equipamentos. No entanto, a população dos municípios de Carpina, Lagoa do Carro, Tracunhaém, Itaquitinga, Camutanga e Nazaré da Mata, ainda vem sofrendo com a falta de água.

Portanto, apelo ao Dr. João Bosco, que vem desenvolvendo um trabalho com responsabilidade à frente da Compesa, que viabilize a realização de obras a fim de amenizar o sofrimento do povo da Mata Norte do Estado.

Peço, ainda, com a devida urgência, que realize um estudo que possibilite a efetiva construção de uma represa com a água do Rio Tracunhaém e de caixas de água para abastecer alguns bairros de Carpina, pois este seria um grande passo para amenizar a situação de precariedade desse líquido vital.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.

Carla Lapa
Deputada

Indicação N° 3255/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Estado de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de envidarem esforços a fim de viabilizar, com a máxima urgência, o asfaltamento da estrada de barro que dá acesso ao Município de Camutanga, perfazendo um trecho de 2,3 km. Esta via dá acesso a quem vem de Itambé e Goiana, sendo imprescindível o seu asfaltamento para o desenvolvimento local e da região.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Camutanga, Sr. José Trigueiro da Silva, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 240, CEP: 55.930-000, Camutanga-PE; e a Câmara Municipal de Camutanga, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 240, CEP: 55.930-000.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.

Carla Lapa
Deputada

Indicação N° 3256/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de **BELÉM DE MARIA**, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à **direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo

assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Belém de Maria com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N° 3257/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de **CUPIRA**, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Cupira**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Cupira com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N° 3258/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de **XEXÉU**, no **PROGRAMA Balcão de DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Xexéu**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Xexéu com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N° 3259/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de **JAQUEIRA**, no **PROGRAMA Balcão de DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Jaqueira com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N° 3260/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de **RIO FORMOSO**, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do município de **MARAIAL**, no **PROGRAMA Balcão DE DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Maraial**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Maraial com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto Deputado

Indicação N° 3268/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do município de **CATENDE**, no **PROGRAMA Balcão DE DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Catende**, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Cetende com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto Deputado

Indicação N° 3269/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do município de **PESQUEIRA**, no **PROGRAMA Balcão DE DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira**, ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado José Liberato**, na Avenida Carlos Silva Leitão, nº 12, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao **CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Pesqueira com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Barreto Deputado

Indicação N° 3270/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos**, no sentido de prover de Defensor Público o Município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República.

Ao Dr. EMANOEL GERMANO PESSOA DA SILVA, no seguinte endereço; Praça Agamenon Magalhães, 327 -Vertentes/PE - Cep: 55770-000.

A radio FAROL FM, no seguinte endereço; Rua Professor Luiz Carlos, 12 - Centro, Taquaritinga do Norte/PE. - CEP 55790-000
A RADIO COMUNITÁRIA, no seguinte endereço; Rua do Futuro, S/N. Centro - Taquaritinga do Norte/PE. CEP 55790-000.

Justificativa

Com efeito, a ausência de representação da Defensoria Pública do Estado se afigura prejudicial àqueles que precisam contar com eles, na solução dos inúmeros conflitos judiciais,que se acumulam, mormente em locais distantes da capital.

É importante que seja realçado que a nomeação de Defensores Públicos no referido Município pernambucano, está entre as

ações do Governo, voltadas à cidadania, como observação dos princípios inscritos na Carta Magna.

De outra parte, a presente indicação, atende ao reclamos da respectiva sociedade local, que não raras vezes, passam por situações difíceis, em inúmeros aspectos Municipais, sendo este, contudo, de real necessidade, ante o elevado número de pessoas desassistidas, judicialmente, que ficam à mercê de nomeação de Advogado dativo a pugnar por direitos deles nem sempre atendidos.

Ante tais considerações, damos por justificada a nossa solicitação, pelo que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a propositura em tela a devida acolhida, viabilizando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3301/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para **Soldado Wilker Coutinho Dantas**, por ter participado da operação que culminou na captura de três suspeitos de tráfico de drogas no Centro de Jaboatão dos Guararapes na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Wilker Coutinho Dantas, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Major Jorge Luiz de Melo Pereira, sito ao Batalhã de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na madrugada do dia 17 de Fevereiro de 2009 Três jovens foram presos suspeitos do tráfico de entorpecentes no município de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife. Com José Ailton de Lima Ferreira, de 20 anos, Williams Francisco da Silva Barbosa, 22 anos, e Jackson Adriano dos Santos, de 19 anos os policiais militares do Batalhão de Radiopatrulha apreenderam 151 pedras de crack. As prisões aconteceram no terminal de integração do bairro do Barro, no Recife, e na Praça Dantas Barreto, em Jaboatão Velho. Todos foram autuados em flagrante por tráfico de entorpecentes. As prisões aconteceram em decorrência de rondas realizadas pelo batalhão especializado.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3302/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para **Soldado Roosevelt Alves de Almeida Filho**, por ter participado da operação que culminou na captura de três suspeitos de tráfico de drogas no Centro de Jaboatão dos Guararapes na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Roosevelt Alves de Almeida Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Major Jorge Luiz de Melo Pereira, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na madrugada do dia 17 de Fevereiro de 2009 Três jovens foram presos suspeitos do tráfico de entorpecentes no município de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife. Com José Ailton de Lima Ferreira, de 20 anos, Williams Francisco da Silva Barbosa, 22 anos, e Jackson Adriano dos Santos, de 19 anos os policiais militares do Batalhão de Radiopatrulha apreenderam 151 pedras de crack. As prisões aconteceram no terminal de integração do bairro do Barro, no Recife, e na Praça Dantas Barreto, em Jaboatão Velho. Todos foram autuados em flagrante por tráfico de entorpecentes. As prisões aconteceram

em decorrência de rondas realizadas pelo batalhão especia-lizado.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3303/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Maurício da Silva Santana**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Maurício da Silva Santana, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3304/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a **Soldado Joane Celso Martins**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- A Soldado Joane Celso Martins, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3305/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Jones Ferreira de Lima**, por ter participado da

operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Jones Ferreira de Lima, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3306/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Sílvio Pereira Barbosa**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Sílvio Pereira Barbosa, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3307/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Carlos Eduardo Gonçalves da Silva**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3308/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Wellington Gomes da Silva**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Wellington Gomes da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3309/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Maciel Max Matias de Almeida**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Maciel Max Matias de Almeida, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de

Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3310/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao **Soldado Alekxanio Esperidião**, por ter participado da operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Alekxanio Esperidião sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã do dia 09 de Março de 2009, um casal foi preso, com a acusação de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro no Recife. Anderson Clayton Pereira da Silva de 26 anos e Raniele Ferreira de Assis de 23 anos, que trafegavam na Avenida Norte quando foram interceptados por Policiais do 16º batalhão de Polícia Militar. Ao abordá-los, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições. O casal levou os PMs a um barraco localizado naquele bairro onde os policiais encontraram 155 pedras de Crack, além de um revólver com três munições, além do som do veículo e outros objetos. Anderson e Raniele foram autuados em flagrante por receptação, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009
--

Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3311/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO**, ao Exmo. Sr. Ivan Lima Filho, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Município do Jaboatão dos Guararapes, pela organização das festividades em homenagem a Padroeira do Município, Nossa Sra. dos Prazeres. Evento conhecido nacionalmente como festa da Pitomba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado a rua Comendador José Didier, nº 345 - bairro Praia da Piedade - CEP: 54.4000-160- Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, Av. Barreto de Menezes, nº1648-Prazeres- CEP: 54.410-325- Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Manoel Pereira da Costa e demais Vereadores, na Rua Airão Lins, nº 179 -Prazeres- Jaboatão dos Guararapes

Justificativa

O Município do Jaboatão dos Guararapes realizou, neste mês de abril, a Festa em homenagem a sua Padroeira Nossa Sra. dos Prazeres, nacionalmente conhecida como a “Festa da Pitomba”. Apesar das dificuldades financeiras que atinge os municípios brasileiros, a administração municipal, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, comandada pelo ilustre jovem Secretário Ivan Lima Filho, junto com sua equipe, usou de muita criatividade para que a festa, que acontece a 352 anos, ocorresse de uma maneira digna de aplauso.

A diversidade cultural foi o ponto alto das festividades, movimentando os Montes Guararapes, das 08:00h às 24:00h, no período de 12 a 20 de abril. A valorização da nossa cultura proporcionou a oportunidade aos artistas da nossa região de realizarem suas apresentações e com um contato mais direto com o povão, divulgarem seus trabalhos. O dinâmico Secretário Ivan Lima Filho, vem se destacando junto a opinião pública, motivo de orgulho para os seus familiares e amigos. Tenho certeza de que o inesquecível radialista Ivan Lima,"O Gandulão de Ouro", lá da sua morada eterna, também aplaude o desempenho do seu filho.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009
--

Eduardo Porto Deputado

Recife, 28 de abril de 2009

Requerimento N° 3312/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Empresário Luiz Carlos da Silva, pela inauguração da Churrascaria e Pizzaria Trevo, no Município do Jaboatão dos Guararapes, gerando emprego e renda para cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, na rua Arcoverde, nº 880 - bairro Santo Aleixo, CEP:54.140-030 - Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A gastronomia em Jaboatão tem novo endereço com a chegada da Churrascaria e Pizzaria Trevo.

O ex-vereador e empresário Luiz Carlos da Silva ampliou os seus negócios no município, proporcionando a todos a oportunidade de desfrutar de momentos alegres em ambiente agradável, e com um tratamento de primeira.

Pessoas como Luiz Carlos que investem no município, gerando emprego e renda, servem de exemplo, mostrando que com trabalho e determinação é possível vencer os obstáculos e contribuir com o desenvolvimento da cidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009
--

Eduardo Porto Deputado

Requerimento N° 3313/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, para que seja formulado Voto de Aplausos a Dr. Arlindo Teixeira pela sua vitória como presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco (ADEPPE, no biênio de 2009/2011).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Dr. Arlindo Teixeira
Presidente da ADEPPE.
Rua da Aurora, 387 - Boa Vista
Recife-PE.

Justificativa

Dr. ARLINDO TEIXEIRA
Foi advogado militante e desde 1998 é Delegado de Polícia. Sua primeira lotação foi na Delegacia de Santa Cruz da Baixa Verde, passando por todas as regiões do Estado. Hoje é titular da 12ª Circunscrição Policial de Tejiópi.
Na atual gestão da Secretaria de Defesa Social exerceu a Chefia da Unidade de Análise e Planejamento da Gerência de Inteligência e foi Gerente da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão da SDS, quando representou a secretaria na Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Segurança Pública de Pernambuco.

Graduado pela Faculdade de Direito do Recife – UFPE, atualmente é mestrando em Direito Penal por esta mesma instituição. É especialista em Direito Penal e Processo Penal, em Políticas Públicas de Segurança e em Gestão Governamental. É professor da ACIDES e do Instituto de Ensino Superior de Olinda. Atualmente, o Dr.Arlindo Teixeira, tem como desafio a gestão da ADEPPE, no biênio 2009/2011, como presidente desta instituição. Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento formulando Voto de Aplausos ao companheiro Dr. Arlindo Teixeira pela vitória na eleição da ADEPPE, desejando sucesso neste novo desafio.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009
--

Isaltino Nascimento Deputado

Requerimento N° 3314/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar FILHO**, ocorrido ontem, dia 26/04/2009, em Caruaru, em consequência de uma apendicite aguda, cuja cirurgia não obteve êxito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Ana Leopoldina Maciel de Albuquerque Sá, residente no Residencial Vila Serena, Bloco 05, Aptº 04, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; aos pais na pessoa do Sr. Carlos Raposo, na Rua Pe. Antonio Tomaz, nº 106, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55016-630.

Justificativa

É com imenso pesar que registro o precoce falecimento de **CARLOS GOMES PIRES RAPOSO FILHO**, aos 27 anos de idade, vítima de complicações oriundas de uma apendicite aguda, cuja cirurgia não obteve êxito.

Um jovem casoado há pouco tempo, que deixa viúva Ana Leopoldina e também inconsoláveis os seus pais, a Profª Maria José e o Dr. Carlos Raposo, bem como demais familiares e amigos.

Não existem palavras de consolo, a não ser o sentimento de resignação diante do que não podemos controlar ou mudar, que é a questão da vida e da morte, que, em verdade, é uma transição pela qual todos nós teremos que passar, independente da idade cronológica. E só a Deus pertence essa decisão.

Meus sentimentos de tristeza e compaixão para todos os familiares.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Miriam Lacerda <p>Deputada</p>

Requerimento N° 3315/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma audiência pública, com data e local a serem combinados no seio das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Administração Pública e Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos com o objetivo de debater o Projeto de Lei 979/2009, que trata do Assédio Moral contra os Militares Estaduais de Pernambuco.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- À Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, através de seu presidente, Exmº Sr. Deputado Estadual André Campos;
- À Comissão de Administração Pública, através de seu presidente, Exmº Sr. Deputado Estadual Mavíael Cavalcanti;
- À Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, através de sua presidente, Exmª Srª. Deputada Estadual Terezinha Nunes;

- À Diretoria da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE), sita à Rua Amaro Bezerra, 489, Derby; Cep: 52010-150;
- À Diretoria da Associação dos Subtenentes e Sargentos (ASSPE), sita à Rua Jornalista Paulo Bitterncourt, 31, 1º Andar, Derby; Cep:52010-260

- À Diretoria da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de Pernambuco (ASSINPE - PM/BM), Rua Jener de Souza, 947, Derby - Recife/PE; Cep: 52010-130;
- Ao Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pernambuco, Sr. Gustavo Santos, sito à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, na Praça Adolfo Cirne, s/nº, Boa Vista, Recife/PE, Cep: 50050-060

- Ao Pesquisador e Cientista Político, Sr. Adriano Oliveira, sito ao Instituto Maurício de Nassau,

na Rua Manoel Caetano, 132, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-220.

- À Secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife,

Drº Amparo Araújo, sita à Prefeitura do Recife, na Avenida Cais do Apolo, 925,

1º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE, Cep: 50030-903;

- Ao Ouvidor da Secretária de Defesa Social, Dr. Thomas Edson, sito à Ouvidoria da

Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020.;

- Ao Comandante Geral da Polcía Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Casanova, na Av. João de Barros, 399, Boa Vista – Recife/PE; Cep: 50010-180

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à

Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 110, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

Justificativa

O principal objetivo é fomentar um debate sobre o Assédio Moral nas fileiras militares do Estado de Pernambuco e mostrar porque uma legislação sobre o assunto não fere os conceitos de hierarquia e disciplina. Está tramitando aqui na Casa de Joaquim Nabuco o Projeto de Lei 979/2009, de autoria deste parlamentar. Trata-se de uma emenda à Lei Estadual nº 13.314, de outubro de 2007, mais conhecida como a Lei do Assédio Moral.

O Artigo 4º da Lei Estadual em Vigor, tem a seguinte redação: “O assédio moral praticado por servidor de qualquer nível funcional deve ser punido, conforme o caso, na forma disciplinada na legislação aplicável aos servidores públicos ou nas Leis trabalhistas”. A intenção é que os Militares Estaduais também sejam beneficiados por essa Legislação.

Não se trata de questionar Hierarquia e Disciplina, mas sim, de questionar os abusos de superiores em relação aos subordinados. O Assédio Moral dentro das Corporações é mais comum do que se imagina. Muitas vezes, os Policiais e Bombeiros Militares se vêem num dilema: a quem denunciar o assédio moral, e, como identificar.

Sua característica é a exposição do profissional a situações constrangedoras. Especialistas consultados afirmam que é mais comum em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas, negativas desumanas e, muitas vezes, antiética, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados.

Essa exposição repetida e prolongada de modo direto acarreta problemas irreversíveis e irreparáveis a vida desses profissionais que podem comprometer sua identidade, dignidade, relacionamento familiar, social e profissional podendo levar a incapacidade de trabalhar ou até mesmo a morte, muitas vezes por suicídio.

Os regulamentos prevêem que os subordinados devem ser tratados com dignidade. Infelizmente, apesar de estarmos no Século XXI, ainda é comum o superior usar o seu posto para prejudicar o subordinado. Essa perseguição pode ser, por exemplo, escalas estafantes, constantes observações, não autorização de permutas de serviço e não atendimento a algumas solicitações.

Embora já tenhamos avançado na criação da Ouvidoria do Estado, é importante que haja um respaldo legal para tais

excessos. É de fundamental importância a reformulação do citado artigo para atender, de maneira clara, os Policiais e Bombeiros Militares, pois esse Projeto de Lei trata do respeito ao ser humano.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Soldado Moisés <p>Deputado</p>

Requerimento N° 3316/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Juiz SAULO FABIANNE,pela posse como desembargador eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Desembargador SAULO FABIANNE,no seguinte endereço; Av. Agamenon Magalhães,1160 - Graças - Recife/PE.

Justificativa

O Desembargador Eleitoral Saulo Fabianne, iniciou sua carreira na Justiça Estadual ,em São Vicente Ferrer, como juiz de primeira instância. Tomou posse na última quarta-feira(22/04/09), como Desembargador Eleitoral Titular no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. O magistrado, que já teve sua passagem pelo TRE, como Desembargador Substituto, passa a integrar a Corte como membro efetivo, merecidamente.

A longa estrada profissional, no âmbito Judiciário, o capacitou a fazer parte de uma das mais importantes Cortes de Justiça brasileira.

O Direito Eleitoral é a partitura de uma regência na busca permanente do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, no qual a Justiça Eleitoral há de ser vista como a maestrina, que apenas rege as regras eleitorais estabelecidas, constitucionalmente, para que o progresso, a democracia e a vontade do povo e dos partidos políticos se cristalizem, segundo os princípios fundamentais, livres e soberanos da Nação.

Desejo-lhe, a par do merecido empenho, que o fez compor o TRE/PE, muita sorte e ponderação na atividade jurisdicional, que sempre o caracterizou.

Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Requerimento N° 3317/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. secretário de Saúde, Dr. João Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira, ao Gerente Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Ambiental, APEVISA - Dr. Jaime Brito, a Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropercuária - ADAGRO - Drª Erivânia Camelo, ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Minjistério Público de Pernambuco Dr. Paulo Varejão, pelo o Estado de Pernambuco ter **ATUAÇÃO MODELO**, no controle do uso de agrotóxicos, no estado de Pernambuco.

. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República - Bairro de Santo Antônio - Recife - PE; ao Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente, Dr. Carlos Minc, Esplanada dos Ministérios Bloco B - 70.068- 900 - Brasília - DF, Ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, Esplanada dos Ministérios - Bloco G - CEP. 70.058-900 - Brasília - DF. Ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira, Av. Caxangá nº 2200 - Bairro do Cordeiro - CEP. 50.711-000 - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro,à rua Vital de Oliveira nº 32 - Bairro do Recife - CEP.50050-370 - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. João Lyra Neto, Praça Oswaldo Cruz s/n - CEP. 50050-210 - ,ao Gerente Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Ambiental - APEVISA - Dr. Jaime Brito, Praça Oswaldo Cruz s/n - Bairro da Boa Vista - Recife - PE, ao Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisas Agropecuária -IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, Av. General San Martin, nº 1371 - Bairro do Bongü - CEP. 50.761-000, Recife - PE, a Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropercuária -ADAGRO - Drª Erivânia Camelo, a Av. Caxangá nº 2200 - CEP. 50.711-000 - Recife - PE, ao Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA - Dr. Romero Pontual , a BR 101 Sul - KM. 70 - Centro Administrativo - 2º andar - Bairro do Curado - Recife - PE, ao Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Paulo Varejão, à rua do Sol nº 143 - 1º andar - Bairro de Santo Antônio CEP. 50.010-470 - Recife - PE.

Justificativa

O uso inadequado de agrotóxicos em produtos hortifrutograngeiros, devido a sua aplicação irregular tem preocupado as autoridades brasileiras, que cuidam da saúde do nosso povo, preocupação esta, que vem do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Em Pernambuco, foi divulgado pela Agência Pernambucana de Vigilância Ambiental - APEVISA -, os últimos resultados do Monitoramento de Resíduos de agrotóxicos em produtos hortifrutograngeiros, o que levou nosso Estado a ser modelo no

controle daqueles produtos químicos. Aplicação de inseticidas, herbicidas e fungicidas, (Sistêmico ou de contactos), Não obedecendo o Limete Máximo de Resíduos (LMR), ou seja da sua aplicação a colheita, vem causando sérios problemas a saúde da população, em muitos casos, sendo causador do cancer.

A atuação da APEVISA, em parceria com a Secretária de Agricultura, Agência de Defesa e Fiscalização Agropercuária de Pernambuco e o minist’perio Público de Pernambuco, junto aos super-mercados e a Central de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, (CEASA), tem sido muito importante, evitando que produtos contaminados com agrotóxicos chegue à mesa do consumidor, sendo que o supermercado que insistir em continuar negociando com o fornecedor infrator, receberá uma multa diária de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais), e, quando constatado o uso inadequado em produtos hortifrutograngeiros, o produtor é acompanhado pela ADAGRO, durante todo processo de adequação, evitando assim que o mesmo comercialize os produtos em feiras-livres da nossa Capital e do interior do nosso Estado e de outros Estados.

Por isso, a atuação e monitoramento adotado pela APEVISA, Secretária de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, pela ADAGRO, Secretária de Saúde e Ministério Público de Pernambuco, vem garantido a saúde e melhorando a segurança alimentar da população, merecendo nosso voto de aplausos.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento N° 3318/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o projeto de lei ordinária nº **390/2007** de minha autoria que “Dispõe sobre a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

Justificativa

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Isaltino Nascimento <p>Deputado</p>

Requerimento N° 3319/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja envido um VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO EUVALDO LODI(IEL),pelos seus 40 anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do SENAC, DR. JOSIAS ALBUQUERQUE, no seguinte endereço; Av. Visconde de Suassuna, 500 - Boa vista/PE - Cep: 50050-540.

Ao Diretor do INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL), Dr. MATHEUS GUIMARÃES ANTUNES, no seguinte endereço; Rua Marques do Recife, 154/5º andar - Edf. Limoeiro - Santo Antonio/PE. Cep 50010-060.

Justificativa

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL) está fazendo 40 anos. Quando foi criado em 1969 pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a missão do instituto era aproximar os estudantes às práticas empresariais de produção, logística e gestão, através de estágios supervisionados. Quatro décadas depois, o programa de estágio é apenas um dos braços do IEL. A interação entre a universidade e a indústria continua sendo um importante instrumento para estimular a inovação no setor produtivo, mas a atuação da instituição se diversificou e hoje alcança outras áreas.

“Ao longo desses anos passou por um reposicionamento estratégico, a partir daí passou atuar também na capacitação e qualificação de empresas e empresários, além de elaborar projetos de desenvolvimento setorial junto aos APLs (arranjos produtivos locais)”,

o que tem melhorado as condições de competitividade das empresas em relação ao mercado global.

Neste cenário, ganham destaque as ações voltadas à inovação. O IEL presta assessoria para que as empresas possam pleitear recursos junto a instituições como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. “A inovação de processos e produtos é primordial para que as empresas possam superar desafios, especialmente em um momento de crise como esse”.

O IEL é a única entidade do segmento que possui o padrão de qualidade ISO 9001:2008 nos serviços. No Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015, lançado pela CNI, o IEL ganha a incumbência de promover o aperfeiçoamento da gestão, a capacitação empresarial e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento. Missão que ficou cada vez mais clara a partir dos anos 1990, com a abertura dos mercados e o acelerado processo de globalização mundial.

Em todo o país, o IEL possui 96 unidades de atendimento e atuação em cerca de 450 cidades brasileiras. Uma estrutura que permite e estimula a autonomia de gestão dos escritórios regionais, que adaptam as diretrizes gerais do instituto às realidades locais. Outra marca registrada é a parceria com outras entidades, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e as Câmaras de Diretores Lojistas (CDLs), além dos governos Estaduais e Municipais. Parcerias - Em Pernambuco, uma das atividades em curso é uma parceria do IEL, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), governo do estado e os CDLs de Timbaúba e Santa Cruz da

Capibaribe. “Formando assim, uma rede de agentes que fazem a articulação entre universidades e empresas para levar oportunidades de estágio para esses Municípios.

Num momento em que Pernambuco recebe investimentos econômicos importantes, a exemplo dos empreendimentos estruturadores do Complexo Industrial Portuário de Suape, as ações do IEL são mais que bem vindas.

Ante o expedito solicitado aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Requerimento N° 3320/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Lídia Lima de Assis.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos Cleide Lima de Assis Bezerra, Lizoneide Lima de Assis, Walter W. Lima de Assis, Fábio Augusto Lima de Assis e Ivaneide Lima de Assis, todos com endereço na Av. Boa Viagem, 3356, Recife-PE, CEP: 51.021-000.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo prestar homenagem à Senhora Lídia Lima de Assis, que faleceu no último dia 12 de abril, aos 85 anos. Ela deixa um legado de importantes serviços prestados ao nosso Estado.

Natural do município de Caruaru, tinha cinco filhos: Cleide, Lizoneide, Walter, Fábio e Ivaneide, e oito netos. Lídia sempre buscou proporcionar o bem-estar de sua família por meio da religiosidade e da união.

No Sítio Rafael, local onde nasceu, era considerada por todos os moradores daquela localidade uma mulher de expressiva atuação em prol dos mais carentes. Dotada de espírito solidário ímpar, durante toda sua trajetória de vida dedicada ao funcionalismo público e à família, conseguiu transformar seus sonhos em realidade.

Funcionária pública aposentada, profissional preparada e ética, um exemplo a ser seguido por aqueles que atuam na administração pública. O respeito pelas pessoas e o amor pelo que fazia são heranças deixadas por ela.

Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática dos mandamentos que o Cristo nos ensinou.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, por meio deste Voto de Pesar, se solidarize com a família da senhora Lídia Lima de Assis, encaminhando nossas sentidas condolências pela mensagem de vida deixada por ela.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2009.
--

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados, coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Marcantonio Dourado, membros efetivos da Comissão, Eduardo Porto e Jacilda Urquisa, membros suplentes, registrando-se também a presença do Deputado Isaltino Nascimento. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária 980/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária 981/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências), distribuído para o Deputada Jacida Urquisa; **Projeto de Lei Ordinária 982/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária 983/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído para o Deputado Gerardo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária 984/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído para o Mavíael Cavalcanti; . Na seqüência, foi distribuída extra-pauta a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária 985/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição

do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza. Na seqüência, foram distribuídos extra-pauta os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 986/09**, de origem do Poder (Ementa: Altera a Lei nº 13.063, de 05 de julho de 2006, que autoriza a celebração do Termo de Parceria e Cooperação que especifica, e dá providências correlatas), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 987/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Complementar Nº 988/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 989/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Concede auxílio-alimentação aos servidores ocupantes do cargo em comissão de Agente de Transporte e Segurança, símbolo PJC-VI, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Uuquiza; **Projeto de Lei Ordinária Nº 990/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera o art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 11.688, de 21 de Outubro de 1999; fixa o valor da Função Gratificada de Conciliador, sigla FGCJ-I, de que trata o art. 183-A, II, da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007; e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 991/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza. Em seguida, passou-se a discussão do seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária Nº 944/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área de imóvel que indica), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, em substituição ao Deputado Carlos Santana, tendo o relator substituto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Feito isso, deu-se início à apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2008, feita pelo Secretário da Fazenda, Djalmo de Oliveira Leão que compareceu à reunião acompanhado de sua assessora - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Secretária da Fazenda, Erasmo Chaves Peixoto Neto, do Secretário Executivo do Tesouro Estadual, Lincoln Santa Cruz, e da Assessora, Eneida Ende além de diversos outros técnicos. Durante a apresentação, o presidente desta comissão, o Deputado Geraldo Coelho, precisou se ausentar, assumindo em seu lugar o Vice-presidente, Deputado Edson Vieira. Ao término da explanação, o Secretário da Fazenda colocou-se a disposição dos parlamentares presentes para sanar possíveis dúvidas. Os Deputados, Coronel José Alves, Marcantônio Dourado e Edson Viera solicitaram esclarecimentos adicionais sobre questões específicas das finanças do Estado e dos reflexos da crise econômica mundial em Pernambuco, sendo satisfatoriamente atendidos pelo Secretário. Ao final, o Deputado Henrique Queiroz ressaltou o bom relacionamento existente entre a Assembléia Legislativa e a Secretária da Fazenda, no que concordaram todos os presentes. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Coronel José Alves

Deputado Henrique Queiroz

Deputado Edson Vieira

Deputado Marcantônio Dourado

Deputado Mavíael Cavalcanti

Deputado Nelson Pereira

Suplentes:

Deputado Eduardo Porto

Deputada Jacilda Urquiza

Portarias

PORTARIA Nº 165/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2009, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 109, 8 % (cento e nove virgula oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ISABELA GUEDES MALTA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 27 de abril de 2009

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 166/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0026/2009, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	113%	111,05%
MORGAN IURY RIBEIRO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	23%	38,60%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 27 de abril de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
Superintendencia de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal
ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0023366	ADEMIR PESSOA DOS SANTOS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023928	ADENILSON MAGNO DE ANDRADE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022229	ADJAILMA FERREIRA DE CARVALHO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023702	ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	2008/2009	01 a 30/05/2009

0022314	ADRIANO CARRAZONE.BEZERRA DE M	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024223	ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA A	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000532	ANA LUCIA BEZERRA LINS	2009	01 a 30/05/2009
0024455	ANA ROSA HENRIQUES LYRA PASSOS	2008/2009	08/05 a 06/06/2009
0024342	ANDREA ALVES DE SOUZA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023788	ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024137	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023436	ARINALDO LINS FULCO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024475	ARLEN GALDINO DA CUNHA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000242	CARLOS BARTOLOMEU PESSOA	2009	02 a 31/05/2009
0023070	CARLOS JOSE PAURA PERES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000448	CHRISTIANNE ALCANTARA DE BRITO	2009	01 a 30/05/2009
0024234	CIPRIANO CANDIDO DE MELO FILHO	2008/2009	07/05 a 05/06/2009
0000536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE ME	2009	1ºPer 04/05 a 02/06/2009
0024385	CLAUDIO BERNARDO CAVALCANTI JU	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0024848	CLEILZA MARIA DE SOUZA MEDINA	2008/2009	08/05 a 06/06/2009
0024625	CLICIO VASCONCELOS SOARES	2008/2009	12/05 a 10/06/2009
0000441	DANIELLE CAMPOS FERRAZ	2009	04/05 a 02/06/2009
0024404	DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023841	DARCY RODRIGUES DOS SANTOS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023705	DAYSE MARIA DO AMARAL GOES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024712	DEMOSTENES ANTUNES LIMA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024485	EDNARA DE MORAIS LINS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024400	EDUARDO DE HOLANDA CAVALCANTI	2008/2009	07/05 a 05/06/2009
0024437	EDUARDO MENDES VALENCA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024118	ELIANA FATIMA PONTES VALENCA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024711	EMANUEL LUCENA FERNANDES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024832	ERONIDES GOMES DA SILVA	2008/2009	07/05 a 05/06/2009
0024122	FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023903	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FIL	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023208	GEALDAN BARBOSA DE ANDRADE FIL	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024422	GENICLEIDE COSTA PEREIRA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022402	GEORGE HAMILTON FERREIRA DE AL	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0023396	GLAUCE BARROS MOREIRA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024846	ISABELLE COSTA LIMA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024019	ISIA ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023884	ISMAR TEIXEIRA CABRAL	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0023332	ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024809	IVAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022697	JACQUELINE ARAUJO FLORENCIO AL	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022396	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	2008/2009	02 a 31/05/2009
0024860	JANIO CLEITON BARRETO DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024318	JEAN NOEL DE MELO ROCHA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024361	JORGE DUTRA E MELLO EMILIO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024059	JORGE LUIZ MENDES VALENCA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023137	JOSE ESTENIO DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024786	JOSE GUERRA DE ANDRADE LIMA FI	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0023949	JOSE INACIO BARBOSA	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0022544	JOSE QUINTINO ALVES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024338	JOSE RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024689	JULIA FRANCISCA PEREIRA CUNHA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022725	JULIO GOMES FARIAS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022847	KELLY TATIANNE DE FRANCA ALBUQ	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024854	KETLYN ALVES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023123	LENILDA FIRMINO DE ARAUJO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000317	LETICIA LUCENA DA SILVA	2009	04/05 a 02/06/2009
0024349	LUCIANA CARDONA PALHARES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000511	LUCIO DA ROCHA DELMIRO	2009	01 a 30/05/2009
0024510	LUCIANA MONTARROYOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	2007/2008	01 a 30/03/2008
0000544	LUCIANO JOSE FARIAS DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024769	LUIZ OSORIO DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022408	MARCELA MORAES DA COSTA LINS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024276	MARCELO WIRZBERGER LIMA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000133	MARCOS MACEDO DA SILVA	2009	02 a 31/05/2009
0024812	MARGARETTE ANDREA FERNANDES PE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024804	MARIA BETANIA VIEIRA DE ALMEID	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023602	MARIA CECILIA CARNEIRO NOTARO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024005	MARIA CRISTINA PACHECO DE GOIS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023202	MARIA DAYSA CAVALCANTI	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0021978	MARIA DE FATIMA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2008/2009	02 a 31/05/2009
0022578	MARIA EDILEUZA DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024174	MARIA EUNICE PEREIRA CUNHA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022821	MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PAT	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022279	MARIA LUCIENE ALVES DE ALBUQUE	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0024878	MARIA VERONICA MONTEIRO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024029	MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022726	MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024150	MAYRA CONCESSA LAET DE ANDRADE	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024407	MIRELLA DANTAS COSTA MENDES	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024798	MONICA REGINA ALVES FERREIRA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0020949	MORGAN IURY RIBEIRO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024702	MUCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGU	2008/2009	01 a 30/05/2009
0020537	PENHA ELIZABETH DE A. COELHO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023863	PERICLES CHAGAS FARIAS	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023948	POTYRA PEREIRA MACHADO	2008/2009	04/05 a 02/06/2009
0023474	QUITERIA LUIZA DE ESPIRITO SAN	2008/2009	09/05 a 07/06/2009
0024030	REGISBERG BRAZ DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024839	RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2008/2009	05/05 a 03/06/2009
0023550	RISONETE ALVES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0023965	RISONETE VIEIRA DE MELO MONTEI	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024646	ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024850	ROSALVO DE ALMEIDA JUNIOR	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024443	SABRINA LIMA E SILVA	2008/2009	10/05 a 08/06/2009
0024041	SEVERINO MENDES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0000534	SILVIO PESSOA DE C. JUNIOR	2009	1ºPer 04/05 a 02/06/2009
0024315	THIAGO CARNEIRO BORBA	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024841	TONY CARLOS ARAUJO DA PAZ	2008/2009	05/05 a 03/06/2009
0022076	UBIRATAN DE BARROS MELO	2008/2009	01 a 30/05/2009
0022764	WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANT	2008/2009	01 a 30/05/2009
0024459	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA	2008/2009	01 a 30/05/2009

Em 14 de ABRIL de 2009

Ana Karla Araujo de Souza Cantarelli
Gerente do Cadastro de Pessoal

Maria de Fatima Coelho Viana
Chefe do Depto.de Desenv.de Pessoal

Rodrigo Moreira Cordeiro
Superintendente de Recursos Humanos